ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 659/2024

Processo Número: **22283/2024** | Data do Protocolo: 09/09/2024 15:36:06

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003400330034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista - AEA," sediada no município de São João da Boa Vista.

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista - AEA," com sede no município de **São João da Boa Vista.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista - AEA, pessoa jurídica de direito privado, de natureza e objetivos civis, de fins não econômicos, fundada em 31 de julho de 1981, com sede e foro à Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 – Jardim Santa Rita – CEP 13.871-095, na cidade de São João da Boa Vista – SP.

Seus fins visam agremiar Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Agrimensores, Tecnólogos, Técnico de nível médio, e demais categorias reguladas pela Lei n° 5.194/66, ou ainda as categorias subordinadas ao CREA/CONFEA; representar e defender os interesses da classe, nas relações que ela mantiver com entidades congêneres, nas relações externas, perante autoridades administrativas e judiciárias, inclusive o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; denunciar ao CREA todas as atividades em desacordo com a legislação profissional seja elas por leigos, empresas ou profissionais; promover atividades culturais, educativas, sociais, esportivas e cursos de qualificação e requalificação profissional para os associados e a comunidade em geral; zelar pela ética profissional e a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; colaborar sempre que possível, com o CREA/SP no município e com o Poder Público, através de estudos, pareceres e demais atividades profissionais ou sociais, de forma gratuita; a defesa dos interesses e direitos protegidos pelo código de proteção e defesa do consumidor; h) Colaborar e promover campanhas e ações que ajudem através de seus profissionais no crescimento sustentável das cidades aliado sempre à preservação do meio ambiente; promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, bem como a realização de estudos de questões técnicas e administrativas de interesse geral; manifestar-se sobre atos e medidas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário considerando prejudiciais aos interesses das classes que representa, respeitadas as disposições legais a respeito; quando solicitado, oferecer colaboração e apoio técnico concernente as áreas das entidades representadas aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais; regular, por convenção escrita, relação de consumo que envolva os direitos e deveres dos associados e que tenham por objetivo o estabelecimento de condições relativas aos honorários profissionais, preço, a qualidade, a quantidade, a garantia e características de produtos e serviços fornecidos, bem como a reclamação e composição do conflito de consumo, utilizando - se da mediação e arbitragem através de cláusula arbitral; a defesa de seus associados em geral e dos interesses e direitos protegidos pelo Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto da Cidade (Leis Federais 8078/90 e 10257/01). Podendo ajuizar ação cautelar para fins de evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, dispensando a autorização assemblear.

Encaminhamos os documentos da referida Associação em anexo, para melhor apreciação, visando contemplá-los com a Declaração de Utilidade Pública Estadual.

Para tanto, contamos com o voto favorável das senhoras e dos senhores membros desta Casa de Leis à aprovação desta propositura.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sala das sessões,

Ricardo Madalena - PL

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300036003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em **09/09/2024 15:17**
Checksum: **4902A692BCA4B5A1E10813EB233065CF2B40085F6FD547B28F9926CEE6C3E4C4**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gerencia@aeasjbv.com.br

De: gerencia@aeasjbv.com.br
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 14:47
Para: 'chefe.gabinete@saojoao.sp.gov.br'
Cc: 'Milton Pigati'
Assunto: Indicação AEA - CMU

Boa tarde Thamires,

Segue abaixo a Indicação dos Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, para compor o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU:

TITULAR: Milton Cezar Magalhães Pigati
(19) 99775-2287
miltoncezar@uol.com.br

SUPLENTE: Francisco Ardélio Rigonelli Guidi
(19) 99106-9128
francisco.guidi@hotmail.com

Favor fazer a correção dos Indicados na Portaria.

Obrigada desde já.

Att;

Thaís Matos Vieira

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista
Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 – Jardim Santa Rita
São João da Boa Vista-SP | CEP: 13.871-095
(19) 3623-4244 | (19) 99838-0432

Preencha o campo ART com o nº 51

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

ATESTA, para os devidos fins, que a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, com sede localizada na Rua Orlando Fernandes da Silva, nº 115 – Bairro Jardim Santa Rita, CEP: 13.871-095, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 51.899.235/0001-06, esteve e está em perfeito e contínuo funcionamento.

São João da Boa Vista, 23 de julho de 2024.

Carlos Gomes

Presidente Câmara Municipal

São João da Boa Vista

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003300340003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São João da Boa Vista, 07 de novembro de 2023.

OFÍCIO 02/2023

REF.: **Indicação de Representantes para Compor a Comissão Técnica de Estudo para Elaboração do Guia de Arborização Municipal- CTEEGAM.**

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta apresentar nossos Representantes para compor a Comissão Técnica de Estudo para Elaboração do Guia de Arborização Municipal- CTEEGAM. Ficará como Titular o senhor Willian Feldberg Karp, CPF: 024.983.308-52, e-mail: williankarp@hotmail.com, telefone (19) 99775-6592 e como Suplente o senhor Luiz Antonio do Amaral Jorge Filho, CPF: 279.062.468-29, e-mail: luiz@taggeo.com.br e telefone (19) 99717-0000.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevadas estimas e consideração

Atenciosamente,

Milton Cezar Magalhães Pigati
Presidente Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista

Ilma Sra Prefeita Maria Teresinha Pedroza
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista
Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 – Jardim Santa Rita
São João da Boa Vista-SP | CEP: 13.871-095

CNPJ: 51.899.235/0001-06
Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Encerrado em: 31/12/2023**

	12/2023	12/2022
ATIVO	**390.487,41**	**397.468,05**
ATIVO CIRCULANTE	**208.013,54**	**236.050,12**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	206.034,59	211.935,57
BENS NUMERÁRIOS	8.988,90	6.260,67
DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	197.045,69	205.674,89
VALORES A RECEBER	1.507,76	2.108,55
CLIENTES	1.455,81	327,09
CARTÕES DEBITO/CREDITO A RECEBER	51,95	1.781,46
OUTROS CREDITOS	290,92	21.881,51
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	224,90	1.877,15
OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00	20.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	66,02	4,36
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	180,27	124,49
DESPESAS ANTECIPADAS	180,27	124,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**182.473,87**	**161.417,93**
ATIVO IMOBILIZADO	182.473,87	161.417,93
BENS CORPÓREOS	351.444,20	313.907,77
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-168.970,33	-152.489,84
TOTAL DO ATIVO	390.487,41	397.468,05
PASSIVO	**390.487,41**	**397.468,05**
PASSIVO CIRCULANTE	**15.586,36**	**18.530,04**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	10.146,49	10.771,91
FORNECEDORES	2.868,92	3.076,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.577,00	4.219,64
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	3.700,57	3.476,07
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	5.439,87	7.758,13
PROVISÕES	5.439,87	7.758,13
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	**374.901,05**	**378.938,01**
PATRIMONIO SOCIAL	378.938,01	316.081,02
PATRIMONIO SOCIAL	378.938,01	316.081,02
SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-4.036,96	62.856,99
SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-4.036,96	62.856,99
TOTAL DO PASSIVO	390.487,41	397.468,05

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 390.487,41 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 397.468,05 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

MILTON CEZAR MAGALHAES PIGATI
PRESIDENTE
CPF 180.759.848-97

MARCELO EDUARDO JOAQUIM
CONTADOR
CRC SP-184797/O-0

"ASSEMBLEIA GERAL"

"ATA DA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA".

Aos trinta e um dias do mes de julho, do ano da era cristã de 1.981, nesta cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, às 18:00hs na Praça da Catedral nº108, sala 3, onde - presente se achavam os senhores: Heros Rubens Peres, Maurilio Evangelista Junior, Gastão Cardoso Michelazzo, Roberto Rossi Peres, -/ Antonio Plinio Leonardi Zono, Gilberto Amorim, Pedro Guilherme Benedetti, Elan Coelho de Castro, Daniel Domingues Filho, Nilson Zenun, Wladimir de Carvalho, Joaquim A.A.C. Mello e Renato dos Santos Filho, todos profissionais da classe e atuantes na cidade de São João da Boa Vista, para participarem da Assembléia Geral da Classe formando maioria.

Por consenso geral, foi escolhido o Sr. Engenheiro Gilberto Amorim para dar inicio e coordenar a reunião.

Iniciada a reunião, o coordenador que usando da / palavra, relatou para dirimir qualquer dúvida, que a Assembléia era legal, e que todos os profissionais atuantes na cidade foram direta ou indiretamente convidados para dela participar, e pediu a contestação pela veracidade da afirmativa. Nenhum dos presentes se pronunciou, conseguentemente foi votada como real. Logo após o coordenador expor aos presentes que a função da "Associação" será fundamentalmente de proteção, assistencia e fiscalização dos Engenheiros e Arquitetos da cidade, podendo estas atribuições serem ampliadas, - quando na elaboração das normas estátutárias.

Neste ponto, alguns dos presentes fizeram considerações sobre a urgente necessidade da implantação desta "Associação de Classe", principalmente para solucioanr problemas relativos ao acobertamento de seviços e projetos, ordenação e tabelamento de honorários, prática da profissão por elementos não habilitados, e - outras ocorrências que veen contribuindo pelo desmérito moral e financeiro da classe.

Dando proceguimento aos trabalhos, o coordenador pediu que fosse idealizado um nome para a pessoa juridica da Associação. Após algúmas sujestões, ficou determinado por decisão unanime o nome "Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista". A seguir foi [illegible] que fosse elaborado [illegible] futuras reuniões os Estatutos, Regulamentos e demais providências, com base nas Associações congêneres, feitas as necessárias -/

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900330037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Anexos

Bel. Ladislau Asturiano Filho

Oficial

Bel. Virgilio Palermo Junior

Oficial Maior

Nadir Lima Iguassábia

José Kuga Sobrinho

João Carlos Xavier Asturiano

Escreventes Autorizados

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - Est. São Paulo

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003300370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fiscal e outras medidas juridicamente apropriadas.

Por deliberação comjunta, foi sugerido fossem -/ apresentados candidatos à presidencia da primeira diretoria, que p/ por votação subsequente por maioria, assim fosse eleito e este convocasse os ocupantes dos demais cargos.

Dado a palavra ao Sr. Engº A. Plimio L. Zono, este sugeriu o Sr. Engº Gilberto Amorim para o cargo de presidente; - este apresentando-se disposto, pede que outros também se declarassem candidatos. Como não houve nenhuma declaração, o Sr. Engº Gastão C- Cardoso Michelazzo, sugeriu a escolher para o cargo, por aclamação a favor do Engenheiro apontado. A seguir, por decisão unanime, foi aclamado pelos presentes o Engº Gilberto Amorim para ocupar o cargo de presidente da "Associação então em fundação.

Após ter aceito e cumprimentado por todos os presentes e manifestar a sua emoção e satisfação por ter sido escolhido para o importante cargo, o Sr. Engº Gilberto Amorim, convidou os seguintes elementos para ocupar a diretoria: Vice-Presidente, Engº - Renato dos Santos Filho; Secretário-Arquiteto Roberto Rossi Peres; Tesoureiro - Engº Antonio Plínio Leonardi Zono, para o exercício administrativo de 30 de julho de 1.981 à 29 de julho de 1.982.

Imediata e Informalmente, a chapa foi empossada, seguida por várias manifestações de entusiasmo e congratulações. OO presidente, Engº Gilberto Amorim, declarou fundada a "Associação -/ dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista", constando - em seu quadro sociativo inicial com os membros fundadores. Antes de enserrar os trabalhos o Sr. Presidente declarou que oportunamente - em breve convocaria novamente a classe à segunda reunião dos menbros da "Associação", para iniciar as medidas mais urgentes.

De tudo para contar. Eu(arquiteto Roberto Rossi - Pres), secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, será por todos assinada

Heros Rubens Peres
Maurilio Evangelista Junior
Gastão Cardoso Michelazzo
Roberto Rossi Peres
Antonio Plínio Leonardi Zono
Gilberto Amorim
Pedro Guilherme Benedetti
Elan Coelho de Castro
[illegible] Domingues [illegible]
Ni[illegible] Zenun

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003300370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Anexos

Bel. Ladislau Asturiano Filho

Oficial

Bel. Virgilio Palermo Junior

Oficial Maior

Nadir Lima Iguassábia

José Ruga Sobrinho

João Carlos Xavier Asturiano

Escreventes Autorizados

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - Est. São Paulo

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003300370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São João da Boa Vista, 07 de novembro de 2023.

OFÍCIO 03/2023

REF.: **Indicação de Representantes para Compor a Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento – CTAR.**

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta apresentar nossos Representantes para compor a Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento - CTAR. Ficará como Titular o senhor Gabriel Alex Ferreira, CPF: 394.060.218-38, e-mail: gabriel@altus.eng.br, telefone (19) 99665-1008 e como Suplente o senhor Milton Cezar Magalhães Pigati, CPF: 180.759.848-97, e-mail: miltoncezar@uol.com.br e telefone (19) 9775-2287.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevadas estimas e consideração

Atenciosamente,

Milton Cezar Magalhães Pigati
Presidente Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista

Ilma Sra Prefeita Maria Teresinha Pedroza
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista
Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 – Jardim Santa Rita
São João da Boa Vista-SP | CEP: 13.871-095

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 51.899.235/0001-06
Consolidação: Empresa **Grau: 4**

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**341.681,96**	**311.176,24**
RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	341.681,96	311.176,24
RECEITAS ORDINARIAS DA ATIVIDADE	185.560,50	175.021,01
RECEITA EXTRAORDINARIA DA ATIVIDADE	156.121,46	136.155,23
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**10.772,67**	**9.530,72**
DEDUÇÕES DA RECEITA EXTRAORDINARIA	10.772,67	9.530,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE	10.772,67	9.530,72
RECEITA LÍQUIDA	**330.909,29**	**301.645,52**
SUPERAVIT BRUTO	**330.909,29**	**301.645,52**
DESPESAS OPERACIONAIS	**351.545,17**	**251.466,71**
DESPESAS OPERACIONAIS	**351.545,17**	**251.862,77**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	351.545,17	251.862,77
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	350.887,10	250.900,11
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	658,07	962,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**396,06**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	396,06
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**-20.635,88**	**50.178,81**
RECEITAS FINANCEIRAS	**19.727,55**	**15.862,98**
RECEITAS FINANCEIRAS	19.727,55	15.862,98
DESPESAS FINANCEIRAS	**3.128,63**	**3.184,80**
DESPESAS FINANCEIRAS	3.128,63	3.184,80
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**-4.036,96**	**62.856,99**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-4.036,96**	**62.856,99**

MILTON CEZAR MAGALHAES PIGATI
PRESIDENTE
CPF 180.759.848-97

MARCELO EDUARDO JOAQUIM
CONTADOR
CRC SP-184797/O-0

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

Rodrigo Ferreira Alvares, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..,

CERTIFICA, que revendo os livros da Serventia a seu cargo, a pedido verbal de pessoa interessada, deles, **verificou constar que no Livro A-1, de Registro Civil de Pessoa Jurídica,** em data de **03/12/1981**, foi **Registrado**, sob **nº 128**, o **Estatuto** da "**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA",** CNPJ **51.899.235/0001-06**, com sede nesta cidade, e sua última alteração, **Registrada em 13/05/2021, Livro A-27** sob nº **7297**.===== Nada mais quanto ao que lhe foi pedido.==== TODO O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.=== São João da Boa Vista - SP, cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024).== Eu,________________, Escrevente, a digitei, subscrevi e assino.-

JULIANA PINHEIRO HORTA
Escrevente

Pedido de Certidão nº 2.280

Valor cobrado pelo Ato	
Emolumentos	R$ 7,61
Estado	R$ 2,17
Sefaz	R$ 1,49
Reg. Civil	R$ 0,40
Trib. Justiça	R$ 0,52
Município	R$ 0,23
Minist. Publ.	R$ 0,37
TOTAL	R$ 12,79

CUSTAS PAGAS POR VERBA

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS, EXCLUSIVAMENTE, NOTARIAIS. (PROC. 000.02.004824-6 DA CGJSP)

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico Https://selodigital.tjsp.jus.br

1202384CEPW000002798QC24Y

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São João da Boa Vista - SP

120238 AA 378175 0724

Rua Antonio Machado, 66 - Centro - São João da Boa Vista/SP - CEP: 13870-226
Fone/Fax: (19) 3623-3655 - e-mail: carnexos@gmail.com
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3300360039003400300003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições, DECLARA para os devidos fins, a idoneidade da Entidade denominada Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 51.899.235/0001-06, com sede localizada na Rua Orlando Fernandes da Silva, nº 115 – Bairro Jardim Santa Rita, CEP: 13.871-095, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, constando que a mesma está em atividade e que presta serviços à Sociedade.

São João da Boa Vista, 23 de julho de 2024.

Carlos Gomes

Presidente Câmara Municipal

São João da Boa Vista

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400310003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gerencia@aeasjbv.com.br

De: gerencia@aeasjbv.com.br
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 10:44
Para: 'transito@saojoao.sp.gov.br'
Assunto: Indicação Representantes AEA

A/C
Carlos Eduardo dos Santos Monteiro

Referente a Indicação de membros ao Conselho Municipal de Trânsito

Titular: Eng. Civil Milton Cezar Magalhães Pigati
miltoncezar@uol.com.br
19 99775-2287

Suplente: Eng. Civil Fernando do Amaral Jorge
fernandoamaraljorge@gmail.com
19 98114-9095

Obrigada desde já,

Att;

Thaís Matos Vieira

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista
Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 – Jardim Santa Rita
São João da Boa Vista-SP | CEP: 13.871-095
(19) 3623-4244 | (19) 99838-0432

Preencha o campo ART com o nº 51

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gerencia@aeasjbv.com.br

De: gerencia@aeasjbv.com.br
Enviado em: quinta-feira, 29 de junho de 2023 10:01
Para: 'cmd@saojoao.sp.gov.br'
Cc: 'Milton C. M. Pigati'; 'rodion@rmoreira.com.br'
Assunto: Indicação Representantes AEA ALTERADO - CMDE

Bom dia,

Segue abaixo nossa indicação.

A/C
Sr. Jorge Wellington Barreto Rodrigues
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

Referente a Indicação de Membros para o CMDE

Titular: Eng. Civil Ródion Moreira
rodion@rmoreira.com.br
19 99707-4216

Suplente: Eng. Civil Milton Cezar Magalhães Pigati
miltoncezar@uol.com.br
19 99775-2287

Obrigada desde já,

Att;

Thaís Matos Vieira

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista
Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 – Jardim Santa Rita
São João da Boa Vista-SP | CEP: 13.871-095
(19) 3623-4244 | (19) 99838-0432

Preencha o campo ART com o nº 51

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400330003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE SÃO JO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.899.235/0001-06	SCP:	

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

	Descrição	Conteúdo
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	25280
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	156121,46
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	23482,55
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	160280,5
7	Outros Recursos	336,17
8	TOTAL	365500,68
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	98055,45
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	4091,17
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	11430,74
14	Despesas de Manutenção	255960,28
15	Outras Despesas	0,00
16	TOTAL	369537,64
17	SUPERAVIT/DEFICIT	-4036,96

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 330036003900340034003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
EVENTOS TÉCNICOS
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista - AEA, promoveu no período de janeiro de 2021 à dezembro de 2021 os eventos técnicos abaixo:

Dia 17 de agosto de 2021

Palestra ART com Palestrante Alexandre Barbin de forma virtual, devido a pandemia do COVID 19.

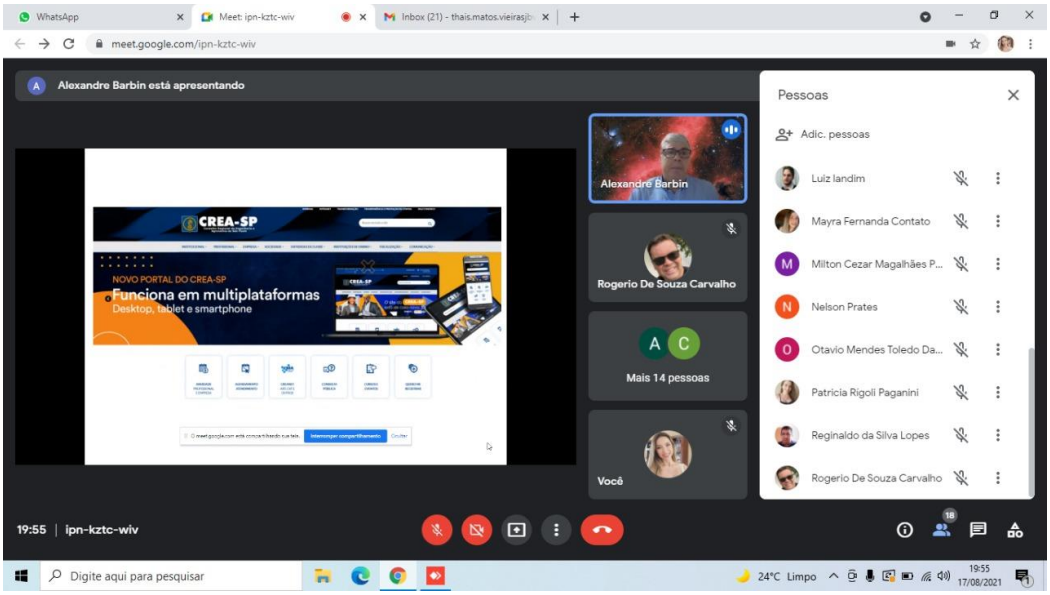

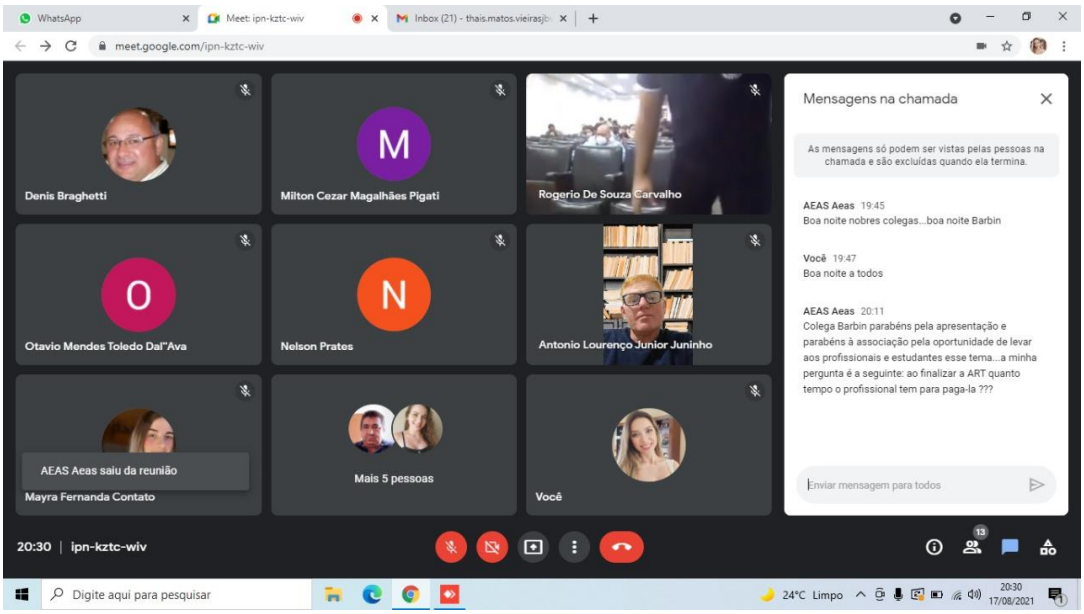
Denis Braghetti
Milton Cezar Magalhães Pigati
Rogerio De Souza Carvalho
Otavio Mendes Toledo Dal"Ava
Nelson Prates
Antonio Lourenço Junior Juninho
AEAS Aeas saiu da reunião
Mayra Fernanda Contato
Mais 5 pessoas
Você
Mensagens na chamada
As mensagens só podem ser vistas pelas pessoas na chamada e são excluídas quando ela termina.
AEAS Aeas 19:45
Boa noite nobres colegas...boa noite Barbin
Você 19:47
Boa noite a todos
AEAS Aeas 20:11
Colega Barbin parabéns pela apresentação e parabéns à associação pela oportunidade de levar aos profissionais e estudantes esse tema...a minha pergunta é a seguinte: ao finalizar a ART quanto tempo o profissional tem para paga-la ???
Enviar mensagem para todos
20:30 | ipn-kztc-wiv

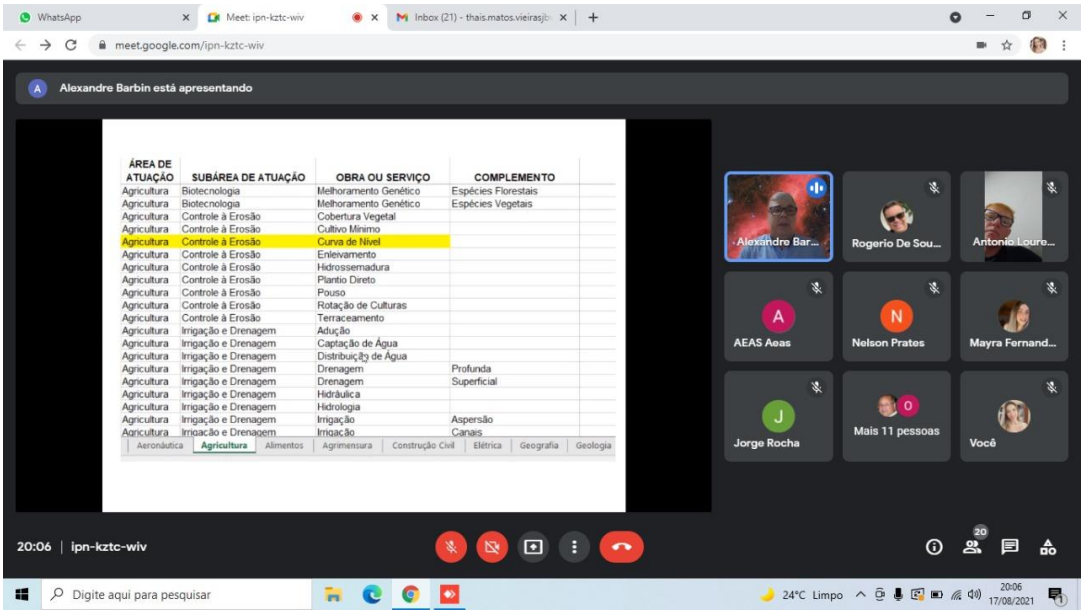
Alexandre Barbin está apresentando
ÁREA DE ATUAÇÃO
SUBÁREA DE ATUAÇÃO
OBRA OU SERVIÇO
COMPLEMENTO
Agricultura Biotecnologia Melhoramento Genético Espécies Florestais
Agricultura Biotecnologia Melhoramento Genético Espécies Vegetais
Agricultura Controle à Erosão Cobertura Vegetal
Agricultura Controle à Erosão Cultivo Mínimo
Agricultura Controle à Erosão Curva de Nível
Agricultura Controle à Erosão Enleivamento
Agricultura Controle à Erosão Hidrossemadura
Agricultura Controle à Erosão Plantio Direto
Agricultura Controle à Erosão Pouso
Agricultura Controle à Erosão Rotação de Culturas
Agricultura Controle à Erosão Terraceamento
Agricultura Irrigação e Drenagem Adução
Agricultura Irrigação e Drenagem Captação de Água
Agricultura Irrigação e Drenagem Distribuição de Água
Agricultura Irrigação e Drenagem Drenagem Profunda
Agricultura Irrigação e Drenagem Drenagem Superficial
Agricultura Irrigação e Drenagem Hidráulica
Agricultura Irrigação e Drenagem Hidrologia
Agricultura Irrigação e Drenagem Irrigação Aspersão
Agricultura Irrigação e Drenagem Irrigação Canais
Aeronáutica Agricultura Alimentos Agrimensura Construção Civil Elétrica Geografia Geologia
Alexandre Bar...
Rogerio De Sou...
Antonio Loure...
AEAS Aeas
Nelson Prates
Mayra Fernand...
Jorge Rocha
Mais 11 pessoas
Você
20:06 | ipn-kztc-wiv

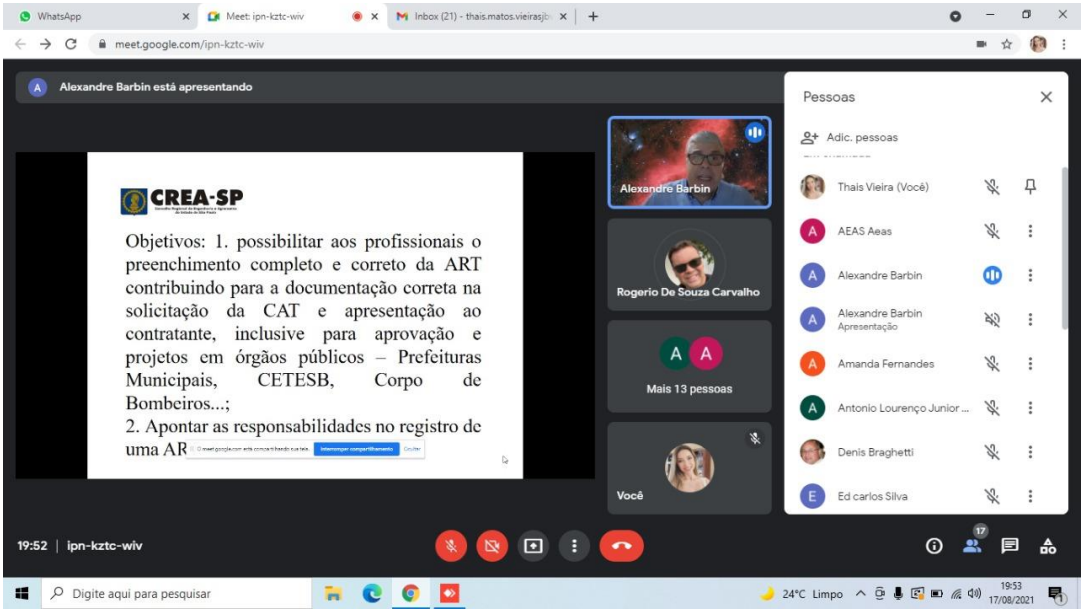
Alexandre Barbin está apresentando
CREA-SP
Objetivos: 1. possibilitar aos profissionais o preenchimento completo e correto da ART contribuindo para a documentação correta na solicitação da CAT e apresentação ao contratante, inclusive para aprovação e projetos em órgãos públicos – Prefeituras Municipais, CETESB, Corpo de Bombeiros...;
2. Apontar as responsabilidades no registro de uma AR
Alexandre Barbin
Rogerio De Souza Carvalho
Mais 13 pessoas
Você
Pessoas
Adic. pessoas
Thais Vieira (Você)
AEAS Aeas
Alexandre Barbin
Alexandre Barbin Apresentação
Amanda Fernandes
Antonio Lourenço Junior ...
Denis Braghetti
Ed carlos Silva
19:52 | ipn-kztc-wiv

Dia 31 de agosto de 2021

Palestra Acervo Técnico com Palestrante Alexandre Barbin de forma virtual, devido a pandemia do COVID 19.

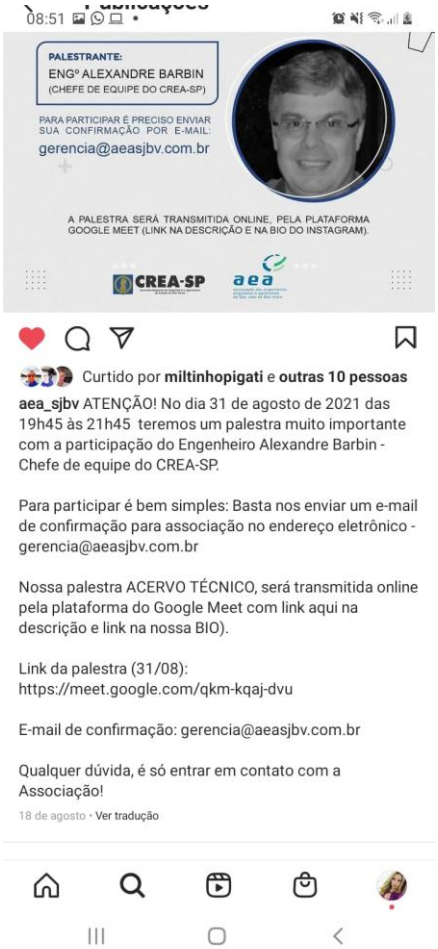

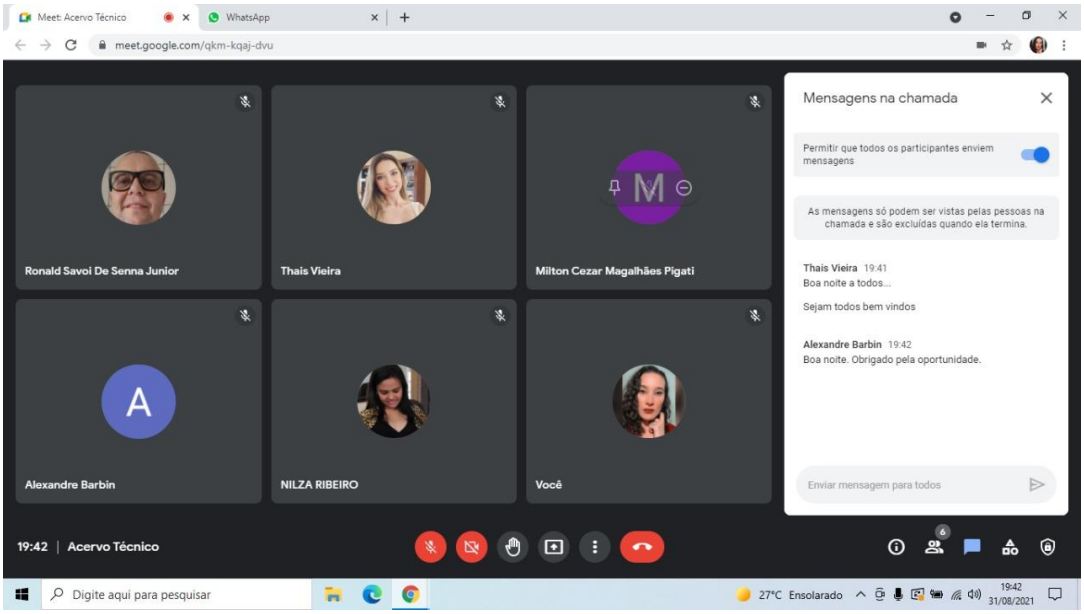
Meet: Acervo Técnico
WhatsApp
meet.google.com/qkm-kqaj-dvu
Ronald Savoi De Senna Junior
Thais Vieira
Milton Cezar Magalhães Pigati
Alexandre Barbin
NILZA RIBEIRO
Você
Mensagens na chamada
Permitir que todos os participantes enviem mensagens
As mensagens só podem ser vistas pelas pessoas na chamada e são excluídas quando ela termina.
Thais Vieira 19:41
Boa noite a todos...
Sejam todos bem vindos
Alexandre Barbin 19:42
Boa noite. Obrigado pela oportunidade.
Enviar mensagem para todos
19:42 | Acervo Técnico
Digite aqui para pesquisar
27°C Ensolarado
31/08/2021

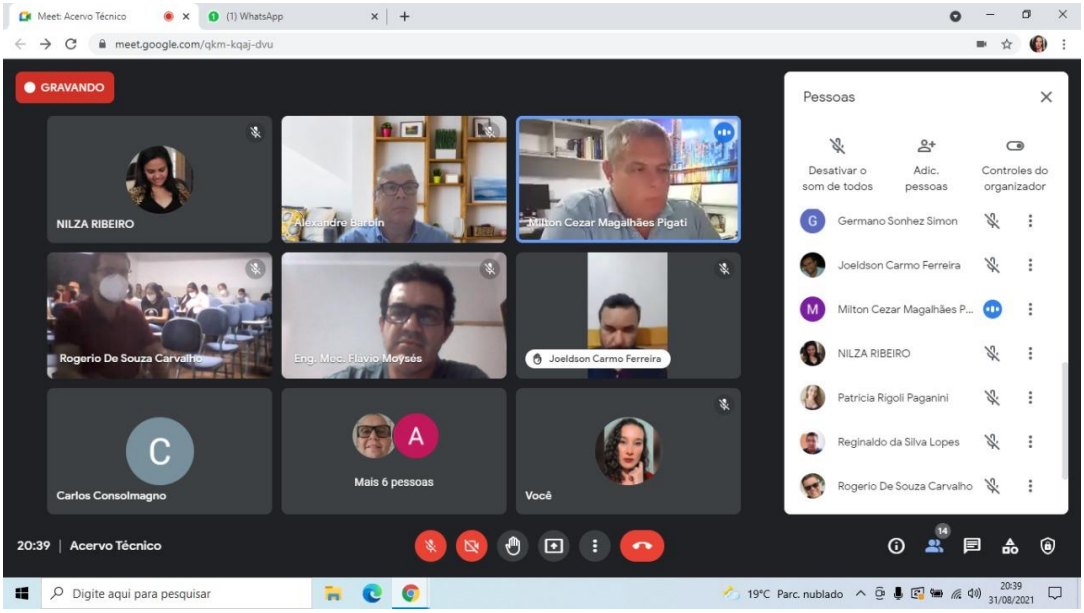
Meet: Acervo Técnico
(1) WhatsApp
meet.google.com/qkm-kqaj-dvu
GRAVANDO
NILZA RIBEIRO
Alexandre Barbin
Milton Cezar Magalhães Pigati
Rogerio De Souza Carvalho
Eng. Mec. Flavio Moysés
Joeldson Carmo Ferreira
Carlos Consolmagno
Mais 6 pessoas
Você
Pessoas
Desativar o som de todos
Adic. pessoas
Controles do organizador
Germano Sonhez Simon
Joeldson Carmo Ferreira
Milton Cezar Magalhães P...
NILZA RIBEIRO
Patricia Rigoli Paganini
Reginaldo da Silva Lopes
Rogerio De Souza Carvalho
20:39 | Acervo Técnico
Digite aqui para pesquisar
19°C Parc. nublado
31/08/2021

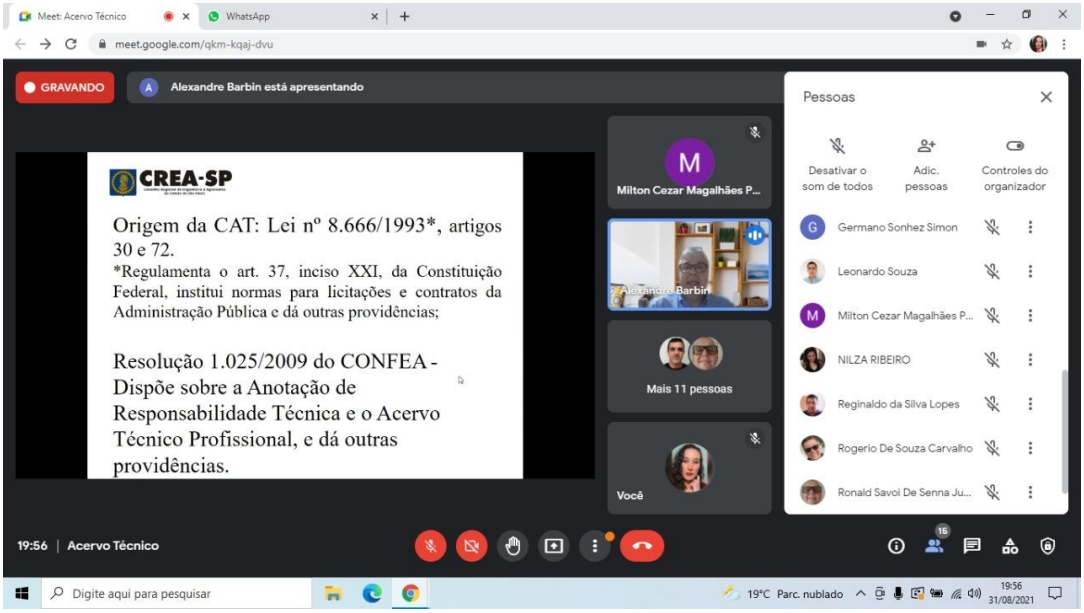
Meet: Acervo Técnico
WhatsApp
meet.google.com/qkm-kqaj-dvu
GRAVANDO
Alexandre Barbin está apresentando
CREA-SP
Origem da CAT: Lei nº 8.666/1993*, artigos 30 e 72.
*Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Resolução 1.025/2009 do CONFEA - Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.
Milton Cezar Magalhães P...
Alexandre Barbin
Mais 11 pessoas
Você
Pessoas
Desativar o som de todos
Adic. pessoas
Controles do organizador
Germano Sonhez Simon
Leonardo Souza
Milton Cezar Magalhães P...
NILZA RIBEIRO
Reginaldo da Silva Lopes
Rogerio De Souza Carvalho
Ronald Savoi De Senna Ju...
19:56 | Acervo Técnico
Digite aqui para pesquisar
19°C Parc. nublado
31/08/2021

Dia 05 de outubro de 2021

Palestra Armaduras em Fundações com Palestrante Ronald Savoi de forma presencial, com utilização de máscaras.

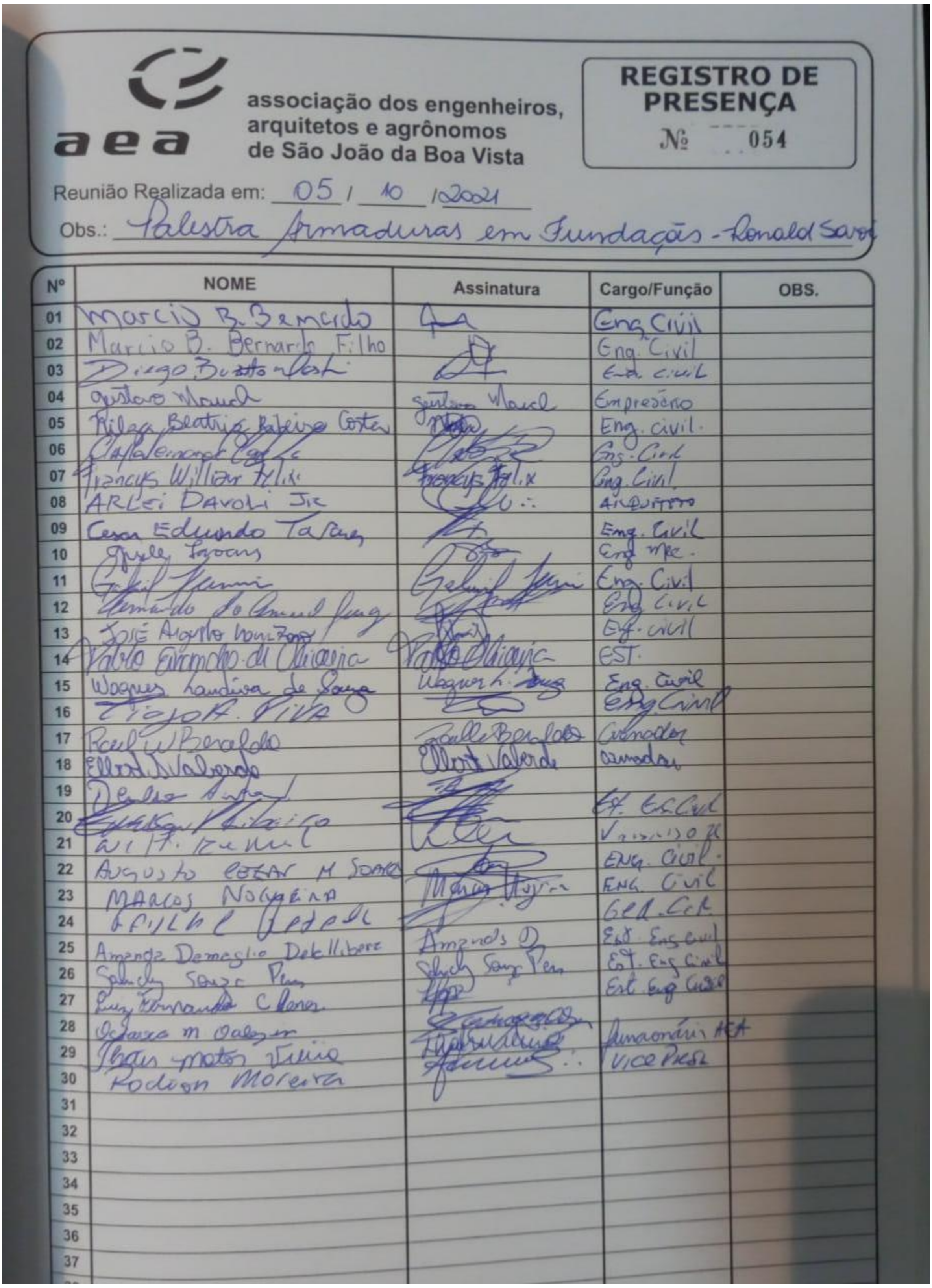

aea associação dos engenheiros, arquitetos e agrônomos de São João da Boa Vista

REGISTRO DE PRESENÇA
Nº 054

Reunião Realizada em: 05 / 10 / 2021

Obs.: Palestra Armaduras em Fundações - Ronald Saro

Nº	NOME	Assinatura	Cargo/Função	OBS.
01	Marcio B. Bernardo		Eng. Civil	
02	Marcio B. Bernardo Filho		Eng. Civil	
03	Diego Bussato [illegible]		Eng. civil	
04	Gustavo Manuel	Gustavo Manuel	Empresário	
05	Rilza Beatriz Ribeiro Costa		Eng. civil	
06	[illegible]		Eng. Civil	
07	Francys William Felix	Francys Felix	Eng. Civil	
08	Arlei Davoli Jr		Arquiteto	
09	Cesar Eduardo Tavares		Eng. Civil	
10	Gisele Tavares		Eng. Mec.	
11	Gabriel Henrique	Gabriel Henrique	Eng. Civil	
12	Fernando do Amaral [illegible]		Eng. Civil	
13	José Augusto [illegible]		Eng. civil	
14	Valéria Fernanda de Oliveira	Valéria Oliveira	EST.	
15	Wagner Landim de Souza	Wagner L. Souza	Eng. Civil	
16	[illegible] Viva		Eng. Civil	
17	Raul W Beraldo	Raul Beraldo	[illegible]	
18	Elliot Valverde	Elliot Valverde	[illegible]	
19	[illegible]			
20	[illegible]		Est. Eng. Civil	
21	[illegible]		[illegible]	
22	Augusto Cezar M Soares		Eng. Civil	
23	Marcos Nogueira	Marcos Nogueira	Eng. Civil	
24	[illegible]		[illegible]	
25	Amanda Domeglio Delliberi	Amanda D.	Est. Eng. Civil	
26	Sabrina Souza Pena	Sabrina Souza Pena	Est. Eng. Civil	
27	Luiz Fernando Chaves		Est. Eng. Civil	
28	[illegible]		[illegible] AEA	
29	Thais Matos Vieira		Vice Pres.	
30	Rodson Moreira			
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				

A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista - AEA, promoveu no período de janeiro de 2022 à dezembro de 2022 os eventos técnicos abaixo:

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista
Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 – Jardim Santa Rita
São João da Boa Vista-SP | CEP: 13.871-095

aea
associação dos engenheiros
arquitetos e agrônomos
de São João da Boa Vista

PALESTRA

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

"ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO UTILIZANDO MUROS DE ARRIMO MISTOS"
18 DE AGOSTO DE 2022 - RONALD SAVOI

PALESTRANTE 1	RONALD SAVOI	OK
2	ALESSANDRO MARTINS	
3	ALVARO RAMOS	
4	ANNA LÍGIA DOMINGUES	
5	ARTHUR TIEZZI	
6	BRUNO FERREIRA	
7	BRUNO MASSONI	
8	CESAR TAVARES	
9	CLAYTON CONTE	
10	DANIEL CAZAROTTO	
11	DANIEL DOMINGUES FILHO	
12	DIOGO BARBOSA	
13	EDILSON GOMES	
14	FERNANDO AMARAL JORGE	
15	FRANCIELY FONSECA	
16	FRANCYS WILLIAN VENANCIO	
17	GABRIEL ALEX	
18	GABRIEL DE OLIVEIRA	
19	GABRIEL DIAS PIRES SOUZA	
20	GISELE TAVARES	
21	GUILHERME BOVO	
22	GUILHERME BRESSAN	
23	GUSTAVO CRUZ	
24	HIGOR RAMOS	
25	JOÃO PEDRO BERNARDES	
26	JOÃO PEDRO MENDES	
27	JOSÉ AUGUSTO RABELO	
28	JOSE AUGUSTO STELA	
29	LARISSA CORREA	
30	LUCIENE MAIA	
31	LUIS FELIPE SALIN	
32	LUIZ GUSTAVO DE PAULA	
33	MAIKON ANDRESS	
34	MARA VICENTINA	
35	MARIA LÍGIA MACÁRIO	
36	MARIANA SANTIAGO	
37	MILTON PIGATI	OK
38	MORANDIN	

associação dos engenheiros
arquitetos e agrônomos
de São João da Boa Vista

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista
Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 – Jardim Santa Rita
São João da Boa Vista-SP | CEP: 13.871-095

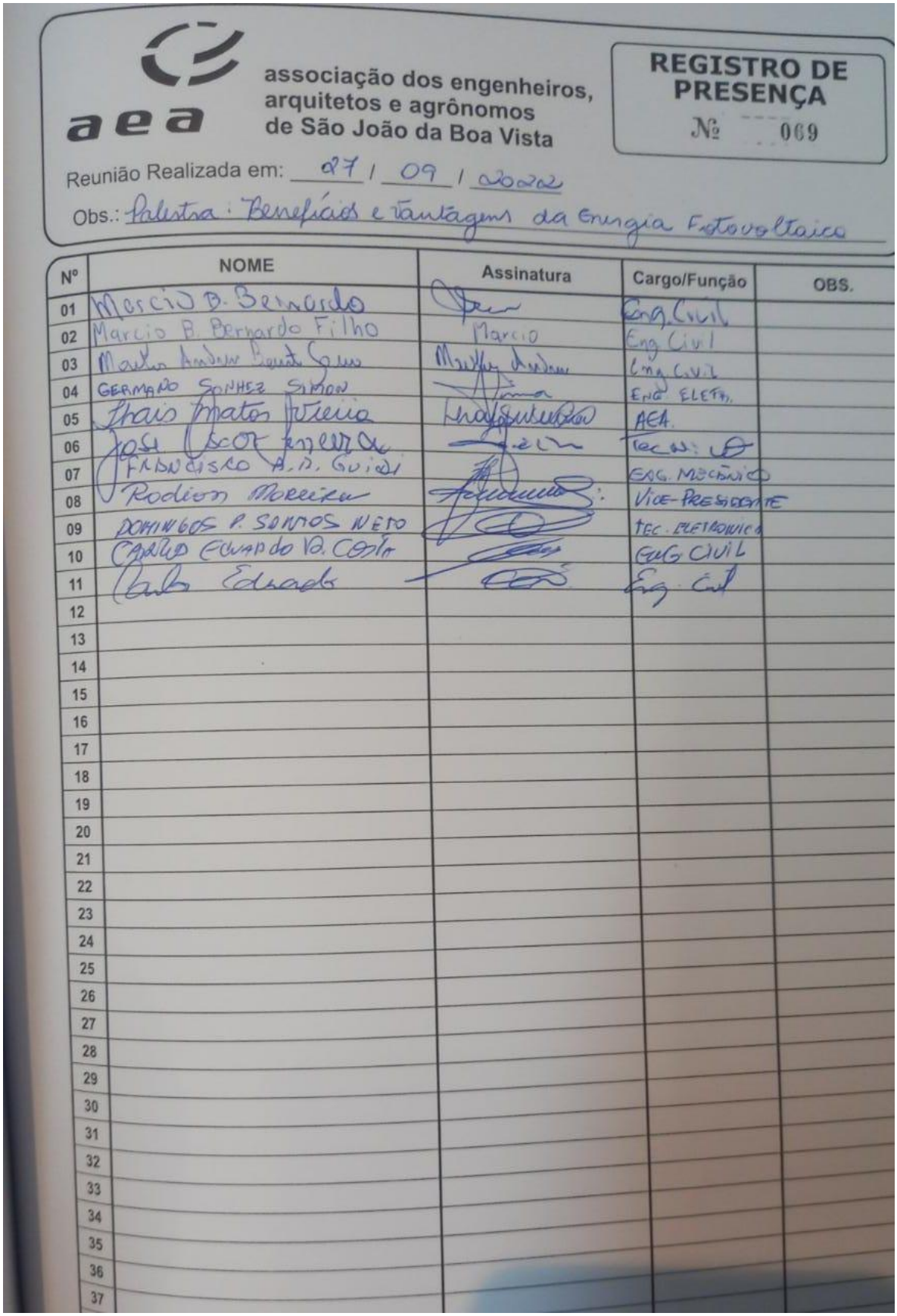

aea
associação dos engenheiros, arquitetos e agrônomos de São João da Boa Vista

REGISTRO DE PRESENÇA
№ 069

Reunião Realizada em: 27 / 09 / 2022

Obs.: Palestra: Benefícios e Vantagens da Energia Fotovoltaica

Nº	NOME	Assinatura	Cargo/Função	OBS.
01	Marcio B. Bernardo	[illegible]	Eng. Civil	
02	Marcio B. Bernardo Filho	Marcio	Eng. Civil	
03	Martins Andrew Bernardo Gomes	[illegible]	Eng. Civil	
04	GERMANO SANHEZ SIMON	[illegible]	ENG. ELETR.	
05	Thais Matos Vieira	[illegible]	AEA	
06	José Oscar Ferreira	[illegible]	Tec. [illegible]	
07	FRANCISCO A. D. GUIDI	[illegible]	ENG. MECÂNICO	
08	Rodion Moreira	[illegible]	VICE-PRESIDENTE	
09	DOMINGOS P. SANTOS NETO	[illegible]	TEC. ELETRONICA	
10	CARLOS EDUARDO D. COSTA	[illegible]	ENG. CIVIL	
11	Carlos Eduardo	[illegible]	Eng. Civil	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista
Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 – Jardim Santa Rita
São João da Boa Vista-SP | CEP: 13.871-095

LISTA DE PRESENÇA
PALESTRA: CONCRETO ARMADO: DO PROJETO À EXECUÇÃO
17 DE NOVEMBRO DE 2022

PALESTRANTE: ANDREIA FANTON	

PARTICIPANTES	
César Tavares	
Clayton Conte	
Daniel Domingues	
Diego Westin	
Franciely Fonseca	
Francys Willian Felix	
Gabriel Alex Ferreira	
Gabriela Costa	
Gabriely Trentino	
Gisele Tavares	
Guilherme Amorim	
Guilherme Bovo	
Guilherme Lopes	
Higor Ramos	
Jonathan Mancini	
José Edel Damasceno	
Lucas Ferreira J. Reggio	
Luiz Henrique Pereira Jr	
Maikon Andress	
Maria Lígia Macário	
Maxuel da Silva	
Milton Cezar Magalhães Pigati	
Nilza Beatriz Ribeiro Costa	
Paulo Mantovani	
Wagner Landiva	
Fernando Amaral Jorge	
Carlos Borrazo	
Clayton Fogaroli	
Talita Costa	

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

aea
associação dos engenheiros
arquitetos e agrônomos
de São João da Boa Vista

A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista - AEA, promoveu no período de janeiro de 2023 à dezembro de 2023 os eventos técnicos abaixo:

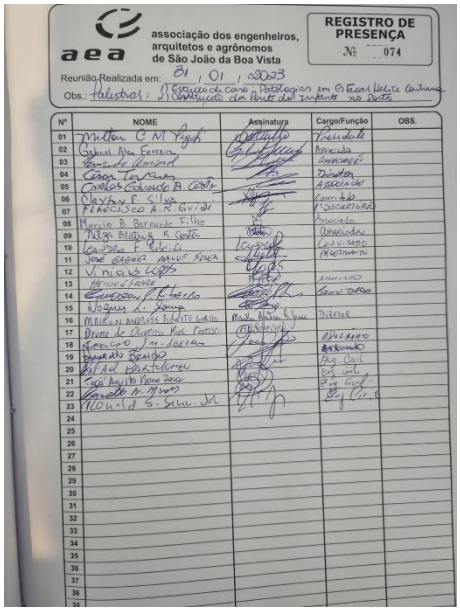

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista
Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 – Jardim Santa Rita
São João da Boa Vista-SP | CEP: 13.871-095

LISTA DE PRESENÇA

aea associação dos engenheiros arquitetos e agrônomos de São João da Boa Vista

Nome do evento: Palestra "Mútua-SP e seus benefícios" com Renato Archanjo + Palestra Motivacional "Seja um Engenheiro de sucesso e como será a profissão de Engenheiro no Futuro" com Karina Alves	**Data:**	**Local:**
	29/07/2023	Rotary Club SJBoa Vista

N°	Nome	Assinatura	Qual seu grau de satisfação da Palestra?				
1	MARIO ROBERTO ADORNO FILHO		X				
2	VALDIR ZARPELON JUNIOR			X			
3	JOSÉ S. SPAZA			X			
4	ALEX ALVES MOREYRA		X				
5	NIVALDO ARMANDO QUINTAL		X				
6	LEANDRO R. ZANELATO		X				
7	William Feldberg Hays		X				
8	Gabriel De A. Sales	Gabriel Sales	X				
9	Vinicius Sarian	Vinicius Sarian	X				
10	Renato Guerra Franchi		X				
11	Edmo José Stahl Cardoso			X			
12	ANDRÉ LUIZ ABBIATI		X				
13	ALEXANDRE ROMÃO		X				
14	LUIZ CARLOS DOMINGUES PINTO		X				
15	Renato Archanjo de Castro		X				
16	ARTHUR A.A. RIBEIRO NETO		X				
17	Amanda N. N. Mitestainer		X				
18	FRANCISCO A. R. GUIDI		X				

De acordo com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, eu concordo que a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA pode armazenar meus dados de contato para fins de comprovação de participação no evento. Autorizo, inclusive, o uso de minha imagem. Posso revogar este consentimento a qualquer momento através do e-mail gerencia@aeasjbv.com.br.

CONFEA CREA-SP mútua SP OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LISTA DE PRESENÇA

aea associação dos engenheiros arquitetos e agrônomos de São João da Boa Vista

Nome do evento: Palestra "Mútua-SP e seus benefícios" com Renato Archanjo + Palestra Motivacional "Seja um Engenheiro de sucesso e como será a profissão de Engenheiro no Futuro" com Karina Alves	**Data:**	**Local:**
	29/07/2023	Rotary Club SJBoa Vista

N°	Nome	Assinatura	Qual seu grau de satisfação da Palestra?				
19	EDMO RODRIGO GONÇALVES		X				
20	JOÃO EDUARDO MITESTAINER		X				
21	SERGIO GOMES MICHELAZZO		X				
22	Bruno Chiacchio Michelazzo		X				
23	CARLOS MAX KLEINE		X				
24	MARCO ANTONIO MOMENTÉ		X				
25	Rodion Moreira		X				
26	LAÊNIO LAVARO GUIMARÃES		X				
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							

De acordo com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, eu concordo que a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA pode armazenar meus dados de contato para fins de comprovação de participação no evento. Autorizo, inclusive, o uso de minha imagem. Posso revogar este consentimento a qualquer momento através do e-mail gerencia@aeasjbv.com.br.

CONFEA CREA-SP mútua SP OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

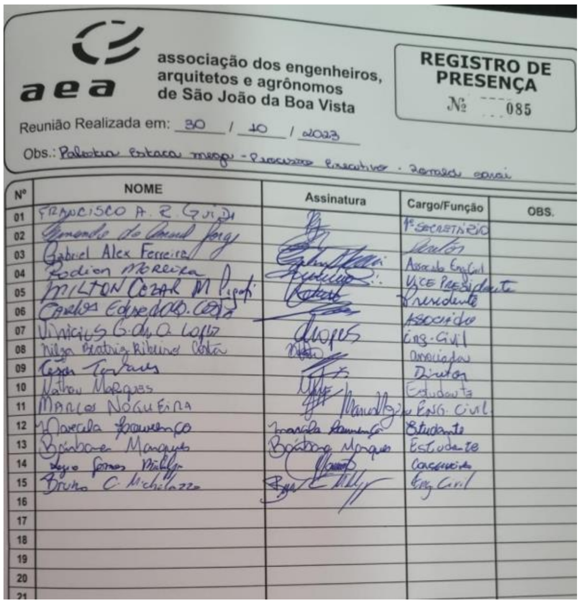

aea associação dos engenheiros, arquitetos e agrônomos de São João da Boa Vista

REGISTRO DE PRESENÇA Nº 085

Reunião Realizada em: 30 / 10 / 2023

Obs.: Palestra Estaca mega - Processo Executivo - Ronald Savoi

Nº	NOME	Assinatura	Cargo/Função	OBS.
01	FRANCISCO A. R. GUIDI		1º SECRETÁRIO	
02	Fernando do Amaral Jorge		Diretor	
03	Gabriel Alex Ferreira		Associado Eng Civil	
04	Rodion Moreira		VICE PRESIDENTE	
05	MILTON CEZAR M Pigati		Presidente	
06	Carlos Eduardo O. Costa		Associado	
07	Vinicius G. de O. Lopes		Eng. Civil	
08	Nilza Beatriz Ribeiro Costa		Associada	
09	Cesar Torres		Diretor	
10	Nathan Marques		Estudante	
11	MARCOS NOGUEIRA		ENG. Civil	
12	Marcela Lourenço		Estudante	
13	Bárbara Marques		Estudante	
14	Hugo Gomes Millo		Consecutivo	
15	Bruno C. Michelazzo		Eng Civil	
16				
17				
18				
19				
20				
21				

Resultados Obtidos:

Os profissionais participaram dos eventos técnicos realizados pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, que resultaram na conscientização da sociedade e aperfeiçoamento dos profissionais não apenas como instrumento de valorização à classe, mas também de controle da qualidade dos serviços prestados, auxílio à fiscalização e redução das infrações e sinistros ocorridos.

Atenciosamente,

Milton Cezar Magalhães Pigati
Presidente Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista

17 JUN. 2024

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São João da Boa Vista - SP

8 103 - -

Protocolado e Digitalizado sob o nº

CAPITULO I – DA ASSOCIAÇÃO E SEUS OBJETIVOS:

ART1º - A "Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista", também designada neste Estatuto, simplesmente de Associação, pessoa Jurídica de Direito Privado, de natureza e objetivos civis, de fins não econômicos, é uma entidade que reúne profissionais cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194/66, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro à Rua Orlando Fernandes da Silva, nº 115 – Jardim Santa Rita, CEP 13.871-095, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

PARAGRAFO ÚNICO – O ano social começa no primeiro dia do mês de Janeiro, e termina no último dia de Dezembro.

ART 2º - São seus fins:

a) Agremiar Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Agrimensores, Tecnólogos, Técnico de nível médio, e demais categorias reguladas pela Lei nº 5.194/66, ou ainda as categorias subordinadas ao CREA/CONFEA;

b) Representar e defender os interesses da classe, nas relações que ela mantiver com entidades congêneres, nas relações externas, perante autoridades administrativas e judiciárias, inclusive o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

c) Denunciar ao CREA todas as atividades em desacordo com a legislação profissional seja elas por leigos, empresas ou profissionais;

d) Promover atividades culturais, educativas, sociais, esportivas e cursos de qualificação e requalificação profissional para os associados e a comunidade em geral;

e) Zelar pela ética profissional e a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

f) Colaborar sempre que possível, com o CREA/SP no município e com o Poder Público, através de estudos, pareceres e demais atividades profissionais ou sociais, de forma gratuita;

g) A defesa dos interesses e direitos protegidos pelo código de proteção e defesa do consumidor;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

h) Colaborar e promover campanhas e ações que ajudem através de seus profissionais no crescimento sustentável das cidades aliado sempre à preservação do meio ambiente;

i) Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, bem como a /realização de estudos de questões técnicas e administrativas de interesse geral;

j) Manifestar–se sobre atos e medidas do Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário considerado prejudicial aos interesses das classes que representa, respeitadas as disposições legais a respeito;

k) Quando solicitado, oferecer colaboração e apoio técnico concernente às áreas das entidades representadas aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

l) Regular, por convenção escrita, relação de consumo que envolva os direitos e deveres dos associados e que tenham por objetivo o estabelecimento de condições relativas aos honorários profissionais, preço, a qualidade, a quantidade, a garantia e características de produtos e serviços fornecidos, bem como a reclamação e composição do conflito de consumo, utilizando – se da mediação e arbitragem através de cláusula arbitral;

m) A defesa de seus associados em geral e dos interesses e direitos protegidos pelo Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto da Cidade (Leis Federais 8078/90 e 10257/01). Podendo ajuizar ação cautelar para fins de evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, dispensando a autorização assemblear.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para a manutenção da Associação a mesma possui como fonte de recursos: recebimento de contribuições dos sócios a critério da Diretoria quanto aos valores e períodos, doações de pessoas naturais ou jurídicas de qualquer natureza, seja em numerário, materiais ou propriedades móveis ou móveis quaisquer, produtos de acordos, convênios ou outros instrumentos de cooperação, rendimentos provenientes da aplicação financeira de seu patrimônio e ainda convênio com o CREA/SP.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para realizar os objetivos do Art. 2º a entidade poderá lançar mão dos seguintes meios, sem exclusão de outros:

a) Promover a publicação de monografias, relatórios, boletins, comunicações e outros informativos;

b) Organizar comissões, congressos, simpósios, cursos, conferências, reuniões, excursões, torneios, feiras, exposições, balcões de negócios e eventos;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de
8 1 0 3 - -
Protocolado e Digitalizado sob o nº

c) Manter uma sede para reuniões de seus associados;

d) Indicar os representantes a que fizer jus perante o CREA/SP, consoante regularização daquele conselho;

e) Promover a cultura, defesa, e conservação do patrimônio histórico e artístico e o intercâmbio cultural e social com outras associações;

f) Promover a assistência social, através da assistência gratuita e voluntária, para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;

g) Firmar convênios e parcerias com entidades públicas e particulares.

ART 3º - O quadro social será constituído de número ilimitado de sócios das seguintes categorias:

a) EFETIVO I – São os associados diplomados na forma da Lei, cujo curso possua duração superior a três anos;

b) EFETIVO II – São os associados diplomados na forma da Lei, cujo curso possua duração de três anos ou menos, incluindo – se também nessa categoria os técnicos de grau médio, e projetistas licenciados;

c) COLETIVO - São as pessoas jurídicas, cuja atividade tenha relação com a profissão abrangida pela entidade;

d) BENEMÉRITO – Ter feito donativo ou legado de importância, ou ter prestado serviço(s) relevante(s) à Associação, a juízo da Diretoria;

e) HONORÁRIO – São os indivíduos membros de sociedades científicas, que tenham contribuído no domínio da ciência para o progresso da Tecnologia, a juízo da Diretoria;

f) UNIVERSITÁRIO – São os indivíduos que estão cursando o último ano de Escola Superior conforme descrimina o Artigo 2º Letra "A".

ART 4º - O candidato a Sócio Efetivo I e II, ou ainda universitários, será proposto por um sócio Efetivo I, sendo a proposta julgada pela diretoria em um prazo de 30 (trinta) dias da entrega da proposta na Secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO – A condição de Sócio Universitário, que não possui direito à voto em eleições e assembleias e não poderá ser votado em eleição, cessa automaticamente 120 (cento e vinte) dias após a data de sua colação de Grau, passando automaticamente a categoria Efetivo concernente, quando então passa a ter direito ao voto, em igualdade aos sócios de sua nova categoria.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de [illegible]
8103 - -
Prefeitura e [illegible]

ART 5º - O candidato a Sócio Coletivo, Benemérito ou Honorário será proposto por um sócio Efetivo I a juízo da Diretoria.

ART 6º - A Associação poderá filiar – se a entidade Congêneres, Federativas ou Científicas, cujas finalidades satisfaçam aos preceitos deste estatuto, a juízo da Diretoria.

CAPITULO II – DOS DEVERES E DIREITOS DOS SÓCIOS:

ART 7º - A associação poderá receber contribuições dos sócios a critério da Diretoria, quanto aos valores e períodos.

ART 8º - São deveres dos sócios:

a) Cumprir o presente estatuto, regimento interno, regulamentos expedidos, deliberações da Diretoria e Assembleias;

b) Prestigiar a Associação por todos os meios possíveis, e propagar o espírito associativo entre os elementos da categoria;

c) Exercer com diligência os cargos, comissões ou representações para os quais forem designados, nomeados ou eleitos;

d) Respeitar e fazer respeitar o código de Ética do CREA/SP e outros adotados pela entidade;

e) Estar em dia com as obrigações na tesouraria da Associação.

ART 9º - São direitos dos sócios em geral, desde que estejam em situação regular com a tesouraria da entidade:

a) Frequentar a sede, bem como outros centros que a Associação vier a contribuir;

b) Tomar parte nas Assembleias e Promoções;

c) Estudar, discutir e colaborar nas questões que se apresentarem;

d) Demitir – se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

ART 10º - São direitos dos Sócios Efetivos:

a) Votar para cargos de Diretoria;

b) Ser votado, para cargos de Diretoria, ponderadas as observações contidas no artigo onze;

c) Ser nomeado, designado ou votado para representar a Associação;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

d) Fazer parte de comissões;

e) Solicitar apoio da Associação para a defesa de seus interesses profissionais e científicos, ou a qualquer outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: o direito de votar e ser votado em questões relacionadas ao sistema CONFEA/CREA somente poderá ser exercido por profissionais das áreas por ele abrangidas.

ART 11º - Condições para o associado ser candidato para cargos eletivos:

a) A Presidente da Entidade:

a1) Ser sócio efetivo há pelo menos cinco anos;

a2) Ter participado de algum cargo de diretoria em gestões anteriores, não interinamente;

b) A (o) vice-presidente, secretário, tesoureiro e diretor social:

b1) Ser sócio efetivo há pelo menos três anos;

c) A 2º Secretário, 2º Tesoureiro ou Diretor de Apoio:

c1) Ser sócio efetivo há pelo menos um ano;

d) A membro do Conselho Consultivo:

d1) Ser sócio efetivo há pelo menos cinco anos.

ART 12º - O sócio para ser apoiado pela Associação a representante da Entidade junto ao CREA/CONFEA deverá preencher as seguintes condições:

a) A inspetor:

b) Ser profissional de nível superior e ter registro no CREA/SP.

c) A Representante do CREA/CONFEA:

d) Ser profissional de nível superior e ter registro no CREA/SP.

PARÁGRAFO ÚNICO – A indicação para o quadro de inspetores, bem como a eleição para Representantes da Entidade no Sistema CONFEA/CREA´s, será decidida em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas de
8 103 - -
Protocolado e Registrado sob o n.

ART 13º - O Sócio Coletivo designará seu representante no quadro social, o qual somente será aceito depois de prévio exame e pronunciamento da Diretoria.

ART 14º - Ao sócio infrator das disposições estatutárias, será aplicada a penalidade que a diretoria determinar, de acordo com o Regimento Interno.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O sócio punido poderá recorrer ao Conselho Consultivo, que no prazo de 30 dias julgará a procedência ou não do recurso, mantendo ou alternando a posição da Diretoria. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, fincando mantida a punição até o julgamento do recurso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderão ser excluídos do quadro social, por deliberação da Diretoria, os sócios que se tornarem prejudiciais aos fins da Associação quando houver:

a) Grave violação do Estatuto;

b) Difamação da Associação, de seus membros, associados ou objetivos;

c) Atividades que contrariem decisões da Assembleia;

d) Prática de conduta duvidosa, ato ilícito ou imoral;

e) Má conduta pública, escândalos praticados pelo sócio e condenação por crime infamante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A exclusão de associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto neste Estatuto e, sendo este omisso, poderá também, ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

PARÁGRAFO QUARTO – Da decisão do órgão que, de conformidade com o presente Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

PARÁGRAFO QUINTO – As penalidades prescrevem em 3 (três) anos.

ART 15º - Os sócios são considerados em pleno gozo de seus direitos quando:

a) Estiverem quites com a Tesouraria;

b) Não estiverem cumprindo punição.

ART 16º - Pelas obrigações contraídas em nome da Associação, por seus representantes legais, os sócios respondem apenas por aquelas resolvidas em Assembleias, com no mínimo vinte sócios, ou a que tenham formalizadas em documento assinado para tal aquisição ou compromisso.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas de
8 103 - -
Protocolado e Registrado sob o n.º

CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

ART 17º - A direção e administração da Entidade ficam a cargo de uma Diretoria e um Conselho Consultivo.

ART 18º - Os cargos de Diretoria são:

a) Presidente;

b) Primeiro Vice-Presidente;

c) Segundo Vice-Presidente;

d) Terceiro Vice-Presidente;

e) Primeiro Secretario;

f) Segundo Secretário;

g) Primeiro Tesoureiro;

h) Segundo Tesoureiro;

i) Diretor Social;

j) Relações Públicas;

k) Diretor de Patrimônio;

l) Diretor de Engenharia;

m) Diretor de Arquitetura;

n) Diretor de Agronomia;

o) Primeiro Conselheiro;

p) Segundo Conselheiro;

q) Terceiro Conselheiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Podendo concorrer com no mínimo pelos cargos de: Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Social e Três Conselheiros e dois suplentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – São funções dos diretores:

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São João da Boa Vista - SP
8 103 - -
Protocolado e Digitalizado sob o nº

a) Fazer cumprir todos os dispositivos deste estatuto e do regimento interno;

b) Acatar e fazer cumprir as deliberações das assembleias gerais;

c) Resolver sobre admissão, demissão, e licenciamento de empregados;

d) Atender ao Conselho Consultivo quando este requerer o relatório de atividades da Associação e das contas do exercício, bem como o projeto de orçamento para o exercício seguinte;

e) Resolver sobre admissão, demissão, licença e punição;

f) Propor reformas ao estatuto e regimento interno;

g) Resolver sobre filiação às entidades congêneres;

h) Criar comissões técnicas, de ética profissional, culturais, educacionais, e recreativas, designando o presidente das mesmas;

i) Dar todo o empenho à evolução geral da Associação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O mandato dos membros da diretoria será de três anos, sem o direito dos diretores serem reeleitos para o mesmo cargo por mais de duas gestões consecutivas.

PARÁGRAFO QUARTO – Os cargos de diretores e conselheiros, bem como os de membros nomeados ou indicados não serão remunerados em hipótese nenhuma.

PARÁGRAFO QUINTO – A diretoria reunir-se-á, uma vez por mês ordinariamente, ou extraordinariamente, a critério dos Presidentes, ou 1/3 da diretoria, podendo as Assembleias, reuniões, bem como eventuais palestras, serem realizadas na forma presencial, telepresencial ou híbrida, consoante ficar deliberado na convocação.

PARÁGRAFO SEXTO – O membro da diretoria que faltar a três reuniões consecutivas poderá perder o cargo, a juízo do Presidente, podendo nomear o seu substituto.

ART 19º - O "Conselho Consultivo" será composto por cinco membros sendo três titulares e dois suplentes. Escolhido o presidente pelos seus membros.

PARÁGRAFO ÚNICO – São suas atribuições:

a) Colaborar com a diretoria na observância do estatuto e Regimento Interno, bem como as deliberações das assembleias;

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas de
8 103 - -
Protocolado e Digitalizado sob o nº

b) Fiscalizar as atividades administrativas da Associação;

c) Dar pareceres sobre relatórios, contas balanços da administração;

d) Julgar recursos;

e) Reunir-se uma vez por ano ou extraordinariamente, se necessário, a pedido da diretoria ou espontaneamente.

ART 20º - Os conselheiros serão substituídos nas faltas e impedimentos nos casos de vagas, pelos suplentes eleitos.

ART 21º - O Quórum mínimo para a reunião do Conselho Consultivo é de dois integrantes.

ART 22º - Compete ao Presidente:

a) Ser o representante legal da entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto delegar poderes;

b) Convocar e presidir reuniões de Diretoria, convocar assembleias, nos termos deste estatuto;

c) Superintender todas as atividades da Associação;

d) Assinar as atas das reuniões e assembleias;

e) Rubricar os livros da Associação, assinar contas e todos documentos relevantes.

ART 23º - Compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

b) Substituir o Secretário, Tesoureiro ou Diretor Social, caso a composição da Diretoria não possua os "vices" para estas funções;

c) Cooperar em tudo com a Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de vaga da Presidência, o Vice Presidente presidirá até o fim da gestão.

ART 24º - Compete ao Secretário:

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São João da Boa Vista - SP
8 103 - -
Protocolado e Digitalizado sob o nº

a) Redigir, ler, assinar e guardar as atas de reuniões e assembleias, bem como as correspondências da entidade;

b) Ter sob sua guarda o arquivo da Associação;

c) Secretariar as Assembleias e reuniões em geral;

d) Cooperar em tudo com a Diretoria.

ART 25º - Compete ao Tesoureiro:

a) Ter sob sua responsabilidade todos os valores da entidade;

b) Controlar e efetuar todos os pagamentos e recebimentos da entidade;

c) Apresentar à Diretoria um balancete trimestral e um balanço anual;

d) Assinar as contas e títulos, juntamente com o Presidente, ou só, a juízo deste último;

e) Cooperar em tudo com a Diretoria.

ART 26º - Compete ao Diretor Social:

a) Programar, dirigir e ciceronear eventos culturais, educativos, festivos e esportivos conforme as diretrizes do Presidente;

Cooperar com tudo com a Diretoria.

CAPITULO IV – DAS ASSEMBLEIAS:

ART 27º - A Assembleia é o órgão deliberativo máximo da entidade.

ART 28º - A associação reunir-se-á em assembleia geral ordinária, presencialmente, de forma telepresencial ou ainda de forma híbrida:

a) No primeiro trimestre do ano subsequente, para a leitura, discussão e aprovação do relatório de contas referente ao exercício findo, bem como do projeto de orçamento, pela diretoria;

b) No último trimestre do último ano de gestão para eleição do corpo diretivo sequente.

ART 29º - A Associação poderá reunir-se em Assembleia geral extraordinária, remota, presencialmente ou de forma híbrida, por iniciativa do Presidente, ou quando houver requerimento devidamente assinando por 1/5 (um quinto) dos sócios

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
8 1 0 3 - -
Protocolado e Digitalizado sob o nº

Efetivo I e II, em pleno gozo de seus direitos, sempre com a menção dos objetivos para que seja convocada.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete privativamente à Assembleia Geral:

a) Eleger os administradores;

b) Destituir dos administradores;

c) Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;

d) Alterar o presente Estatuto;

e) Deliberar quanto à dissolução da Associação;

f) Decidir em última instância.

ART 30º - As Assembleias gerais extraordinárias serão abertas pelo Presidente da Associação, que após consultar o plenário, passará a presidência dos trabalhos, a um dos sócios presentes, escolhidos pela assembleia.

ART 31º - As convocações para assembleias se darão através de circulares enviadas a todos os sócios Efetivos I e II, assim como pela imprensa escrita, com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo mencionar:

a) Dia, mês, ano e hora da primeira e da segunda convocações;

b) Endereço completo onde ocorrerá a Assembleia, bem como a forma que poderá ocorrer o acesso às assembleias de forma remota (telepresencial) através de acesso via internet;

c) Ordem do dia, com esclarecimento dos assuntos a serem deliberados;

d) O artigo do Estatuto no qual foi baseada a convocação e quem a fez, bem como a data de formalização e assinatura do responsável pelo ato.

ART 32º - Considera-se legalmente constituída e apta para deliberar, qualquer assembleia geral, regularmente convocada, quando se verificar em primeira convocação a presença, remota ou presencial, da quarta parte dos sócios Efetivos I e II em pleno gozo dos seus direitos no instante do horário marcado, e em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de sócios Efetivos I e II em pleno gozo de seus direitos sociais, observados os casos específicos mencionados neste Estatuto.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São João da Boa Vista - SP
8 103 - -
Protocolado e Registrado sob o n.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na ausência do Presidente, a assembleia será instalada pelo Vice Presidente da Associação, ou por qualquer outro membro da diretoria, ou ainda do Conselho Consultivo, respeitando a ordem cronológica dos cargos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações das assembleias serão resolvidas por maioria simples de votos, executando a assembleia do ART 16º que necessita de 20 (vinte) votos, e havendo empate, caberá ao Presidente o voto de minerva.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em nenhum caso será permitido voto por procuração ou por correspondência.

PARÁGRAFO QUARTO – Antes do início dos trabalhos, o Presidente da Associação ou quem este delegue, levantará a validade da presença de cada um dos participantes relativa ao gozo dos seus direitos sociais havida até 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos trabalhos, devendo retirar – se da assembleia eventuais sócios em situação irregular.

PARÁGRAFO QUINTO – Se constatada alguma irregularidade na assembleia e reconhecida pela maioria e na impossibilidade da solução imediata da mesma, a diretoria providenciará nova data no prazo de 20 (vinte) dias.

PARÁGRAFO SEXTO – Para deliberações das assembleias gerais para destituição dos administradores ou alteração do estatuto é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos 1/3 (um terço) na segunda convocação.

CAPITULO V – DAS ELEIÇÕES

ART 33º - As eleições para a Diretoria Executiva e para os cinco membros do Conselho Consultivo, serão realizadas em assembleias gerais ordinárias em época regulamentada pelo ART 28º letra B.

ART 34º - As eleições deverão ser marcadas pela Diretoria e comunicada aos associados na forma que rege o presente estatuto, conforme o ART 31º.

ART 35º - As inscrições de candidatos deverão ser entregues na secretaria da Associação até 5 (cinco) dias antes da data marcada para o pleito, em forma de chapa, com nome, cargo pretendido e assinatura dos componentes conforme os ART 15º, 17º, 18º e 19º.

ART 36º - Num prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições, Conselho Consultivo, examinará a regularidade dos integrantes de cada chapa inscrita, averiguando se estão em pleno gozo de seus direitos sociais e demais formalidades regulamentadas pelo presente estatuto.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas de
8 1 0 3 - -
Protocolado e

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso algum candidato de alguma chapa inscrita seja vetado pelo Conselho Consultivo, este candidato será automaticamente excluído das eleições, devendo a chapa apresentar um substituto até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito.

ART 37º - As cédulas das eleições deverão ser rubricadas pelo Presidente em exercício e por um dos membros do Conselho Consultivo, além do carimbo da Associação, em seu verso, haverá os nomes das chapas concorrentes com as lacunas para o eleitor assinalar seu voto.

ART 38º - Para resolver qualquer transtorno ou duvida não regulamentadas por este instrumento em relação ao processo completo das eleições, o Conselho e mais um representante de cada chapa formarão uma junta eleitoral, que deliberará as questões em votação por maioria simples.

ART 39º - No caso de haver apenas uma chapa inscrita para o pleito, será considerada eleita se obtiver a maioria simples dos votos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não havendo maioria simples na apuração dos votos, a junta eleitoral, remarcará novas inscrições para o pleito, a seu juízo, em data não inferior a 7 (sete) dias e não superior a 15 (quinze) dias.

ART 40º - No caso de haver concorrência de chapas ao pleito, a junta eleitoral dirigirá os trabalhos quais sejam:

a) Abertura da ata especifica sobre a eleição;

b) Vistoria na urna e cabine indevassável;

c) Acompanhamento da entrega da cédula, de sua colocação na urna e da assinatura do eleitor no livro após ter votado;

d) Encerrar o pleito após o último eleitor presente na assembleia ter votado;

e) Apurar e anunciar os votos validos para cada chapa, brancos e nulos;

f) Anunciar a chapa vencedora;

g) Encerrar a ata especifica sobre a eleição, onde estarão descritas todas as ocorrências e resultados sobre o pleito, com a assinatura de pelo menos 2 (dois) membros da junta.

ART 41º - O voto será secreto.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São João da Boa Vista
8 103 - -
Protocolado e Registrado sob o n.

ART 42º - A Apuração será efetuada no mesmo dia.

ART 43º - Haverá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para impetrar qualquer recurso contra os atos da junta eleitoral, prazo este contado a partir do encerramento das apurações, e decorrido este prazo, a ata da assembleia geral encerrada.

ART 44º - A eleição dos membros do Conselho Consultivo se dará no mesmo pleito por apresentação individual de membros do quadro social, que estejam em pleno gozo de seus direitos, e coordenada pela junta eleitoral.

ART 45º - A Diretoria e os Conselheiros eleitos tomarão posse no 1º (primeiro) dia do mês de janeiro seguinte às eleições, podendo haver simbolicamente uma posse festiva antes desta data.

ART 46º - A duração de uma gestão é de 3 (três) anos, iniciando – se no 1º (primeiro) dia do mês de janeiro e terminando no 3º (terceiro) dia 31 (trinta e um) de dezembro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta gestão refere – se a Diretoria e ao Conselho Consultivo.

ART 47º - A entidade abster – se à de todo e qualquer envolvimento ideológico, sectário de caráter social, político, religioso, racial, bem como cargos eletivos estranhos a natureza de suas finalidades.

ART 48º - Este estatuto poderá ser alterado em assembleia geral, conforme o Capítulo IV deste instrumento.

ART 49º - Os diretores e conselheiros poderão requerer licença das presenças nas diversas atividades da entidade, para um prazo máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, encaminhando a secretaria da entidade o pedido de licença, expondo os motivos da medida, sendo o mesmo analisado pela Diretoria Executiva que acatará ou não.

ART 50º - A entidade também colaborará com o CREA/SP e CONFEA para que a Lei 5.194/66 seja respeitada pelos profissionais e leigos eventualmente envolvidos, bem como normas, normativas, portarias, decretos, atos etc.

ART 51º - A entidade poderá promover assembleias setoriais, ou seja, reuniões para deliberações pertinentes a uma determinada área de profissionais, para resolver assuntos setorizados como tabelas de honorários, éticas, etc., seguindo as mesmas regras que o presente estatuto normaliza para assembleias gerais, abrangendo os profissionais daquela área.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São João da Boa Vista - SP
8 103 - -
Protocolado e Registrado sob o n.º

ART 52º - Verificando – se que a Associação não poderá preencher satisfatoriamente os objetivos para que foi criada, poderá ser dissolvida por assembleia geral para tanto especialmente convocada, a requerimento da metade mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos.

ART 53º - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da lei 13019 de 31 de julho de 2014, e cujo objeto social seja preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

ART 54º - As reformas do "Regimento Interno" serão resolvidas em assembleias gerais.

ART 55º - Os casos de omissões neste estatuto serão resolvidos em assembleias gerias.

ART 56º - Em caso de vacância do cargo de Presidente, o mesmo será ocupado pelo primeiro Vice Presidente.

São João da Boa Vista, 29 de abril de 2024.

1º TABELIÃO

Engº Civil MILTON CEZAR MAGALHÃES PIGATI
Presidente

2º Tabelião

Engº Mecânico FRANCISCO ARDÉLIO RIGONELLI GUIDI
1º Secretário

1º TABELIÃO

Advogado: EDELSON GEREMIAS PINTO
OAB: 199.353

TABELIONATO CESCHIN - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigo Donizetti de Souza - Tabelião Interino
Rua São João, 221 - sala 01 - Centro - Fone: (19) 3623-2004 - São João da Boa Vista - SP - CEP: 13870-222
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111955 FIRMA VALOR ECONÔMICO C20982AA0073977

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

REGISTRADO SOB Nº PJ 008103, ROLO 468, LV A-31,
REG. Nº 8103, LV. B, REG. INT., FL. 166,
São joão da Boa Vista-SP, 17/06/2024.

JULIANA PINHEIRO HORTA - ESCREVENTE

Ao Cartório...:	R$ 283,04
Ao Estado.....:	80,37
Ao IPESP......:	55,06
Reg. Civil....:	14,90
Trib. Justiça.:	19,43
Municipio.....:	8,61
Min. Publico..:	13,63
Condução/Outros:	R$ 0,00
TOTAL.........:	R$ 475,04

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Diego Pereira Machado - Tabelião
R. São João, 221 - Sala 2 - Centro - Fone/Fax: (19) 3622-2685/ 3623-5394 - Cep: 13870-222 - São João da Boa Vista - SP

Reconheço por semelhança 1 firma(s) : FRANCISCO ARDELIO RIGONELLI GUIDI(26640). Dou fé.
Sao Joao da Boa Vista - SP, 27/05/2024. Em test. da verdade.
Assinatura:
MARINA DAMACENO DA SILVA - ESCREVENTE
Seg. 5055485350485052494853564949 Unitario: 8,27 Total:

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARINA DAMACENO DA SILVA
Escrevente Autorizada
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
123950
FIRMA 1
S10980AA0318523

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O MUNICIPIO

A SERVIÇO DE SÃO JOÃO DESDE 1906

DIRETOR JOAQUIM CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO - 1939-2021 | SÁBADO, 16 DE MARÇO DE 2024 | ANO 119 | Nº 10.057 | R$ 4,00

omunicipio.jor.br | jornalomunicipio | @omunicipio

Médicos prometem paralisação

Insatisfeitos com nova empresa que passou a gerenciar a saúde municipal, cerca de 40 dos 60 profissionais que prestam atendimento em unidades de saúde de São João da Boa Vista anunciam 'cruzar os braços' a partir de segunda (18) - **Pág.3**

Aumento da Dengue e Covid faz SJ decretar estado de emergência em Saúde Pública

A medida foi tomada na terça-feira (13) após a cidade registrar mais de 1.000 casos da doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* e da confirmação de mais de 780 infecções pelo vírus Sars-CoV-2. _____ **Pág.4**

Assassino da estudante Mayara Valentim é condenado a 29 anos e 2 meses de prisão

No dia 15 de maio de 2022, Michael Douglas da Silva matou a aluna da Unicamp com 28 facadas, em área de mata na região da Serra da Paulista. _____ **Pág.7**

Marcelo Gregório/O MUNICIPIO

Aprovado o Projeto de Lei que denomina alça viária como 'Dr. Joaquim Cândido de Oliveira Neto'

Proposta do deputado estadual Luiz Fernando Teixeira Ferreira seguirá para sanção do governador Tarcísio de Freitas - Pág.8

Mulher de 32 anos é morta dentro de casa no Jd. Molinari

A Polícia Civil de São João confirmou o homicídio de Jéssica Cristina da Silva porque o exame necroscópico constatou traumatismo craniano; suspeito não foi identificado - **Pág.**7

Reio estreia na terça (19) em busca do octacampeonato da Taça EPTV

Equipe receberá Santa Cruz da Conceição na abertura do torneio, no ginásio do CIC. _____ **Pág.5**

Teatros da cidade receberão Circo Musical na próxima semana; espetáculo infantil é gratuito

O trio de palhacinhos Piro, Liz e Plin estreia a nova apresentação na terça-feira (19); outras duas exibições serão na quarta e na quinta. _____ **Pág.1;Cad.B**

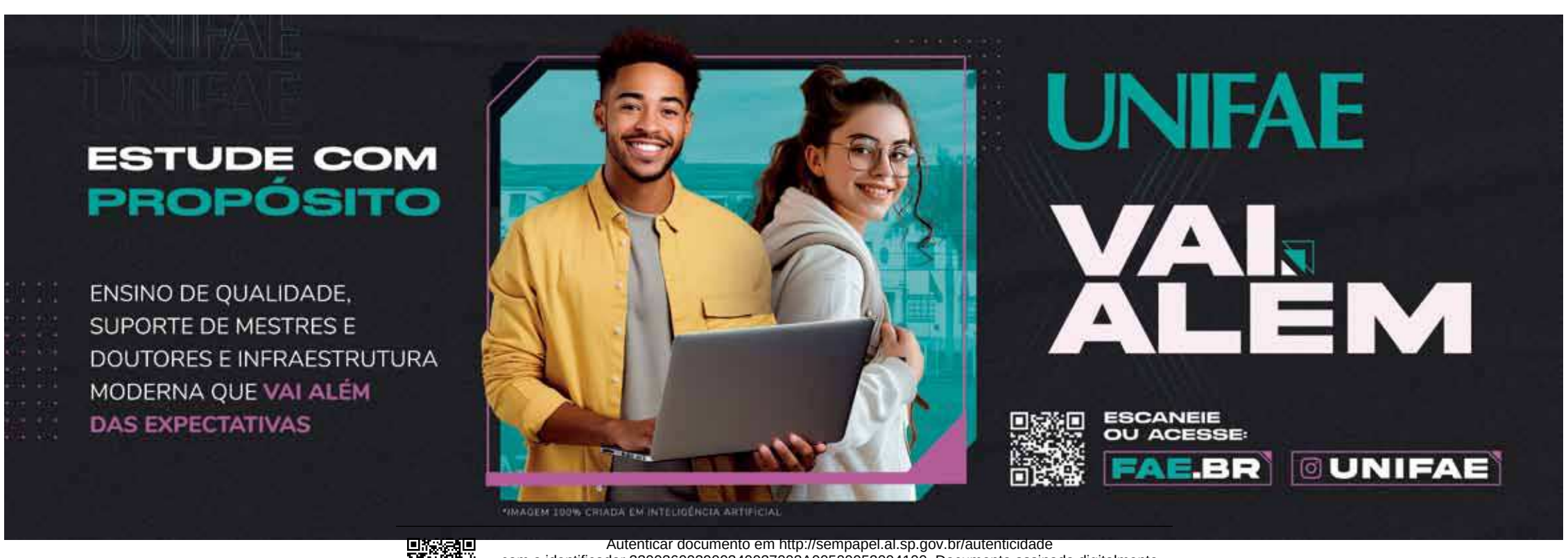

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

omunicipio.jor.br jornalomunicipio @omunicipio

opinião

O MUNICIPIO
FOLHA IMPARCIAL

O NOSSO MODO DE PROCEDER
Com o firme proposito de crear e manter um bis-semanal IMPARCIAL E INDEPENDENTE
3/3/1906, ANO 1, NÚMERO 1

editorial

São João sob emergência em Saúde Pública

O alarme soou em São João da Boa Vista. Com quase 1.400 casos confirmados de Dengue e mais de 815 infecções por Covid-19, a cidade está em estado de emergência declarada pela Prefeitura. E a magnitude desses números — que não param de aumentar dia após dia — exige ação imediata e eficaz.

O decreto em vigor, assinado pela prefeita Teresinha, autoriza medidas excepcionais para conter a propagação das duas doenças, especialmente da Dengue, o que inclui o ingresso forçado em imóveis, destacando a gravidade da situação. A urgência é evidente e requer resposta rápida e coordenada.

Isso provoca o Departamento Municipal de Saúde a implementar diretrizes claras e abrangentes para enfrentar essa crise, visto que a saúde pública não pode ser comprometida, seja pela burocracia ou pela falta de recursos. A saúde de cada cidadão deve ser zelada e todas as medidas necessárias devem ser tomadas com diligência e responsabilidade.

> "medidas necessárias devem ser tomadas com diligência e responsabilidade"

Quanto ao avanço da Covid-19, o uso obrigatório de máscaras, particularmente nas unidades de saúde, é uma precaução imprescindível, mas deve ser acompanhado por ações mais amplas de conscientização e prevenção. É necessário um esforço conjunto da comunidade, dos profissionais de saúde e das autoridades locais para conter essa escalada de infecções e evitar mais perdas — só em 2024 já foram cinco mortes.

Neste momento, São João enfrenta mais um desafio e a resposta a essa crise definirá o curso desses dois males que atingem a vida dos sanjoanenses. É hora de agir com determinação e solidariedade, priorizando o bem-estar coletivo acima de tudo.

artigos

O Eleitor Saturado

A última pesquisa Quaest deu o tom das manchetes políticas da semana: cai a avaliação positiva do governo Lula. O Palácio do Planalto, na visão dos analistas, começa a acender um pavio na escuridão para enxergar os elementos que interferem na percepção do eleitor. Por que a aprovação do governo cai no momento em que a taxa Selic tende a descer ao patamar de 9,25% até o final do ano, a taxa do PIB se avizinha dos 2,5% de crescimento, o desemprego cai para 7,5% e as montadoras automobilísticas prometem aplicar R$ 95 bilhões até 2032, sinalizando horizontes promissores?

E mais: por que a régua da aprovação positiva se inclina em descenso, quando o país volta a figurar na paisagem internacional, pregando a bandeira da igualdade entre os povos, comandando por um ano o G20, entidade que reúne as 20 maiores economias do planeta, tendo uma ex-presidente da República, Dilma Rousseff, como dirigente dos BRICs, a instituição que reúne os países emergentes e respirando bonança, após a tempestade bolsonarista? Tentarei cercar a questão com pequenas observações.

Primeiro ponto: a índole do presidente Luiz Inácio. Temos um mandatário-mor que é completamente dono de sua versão, não aceitando outras que venham contrariá-la. A realidade das ruas, o sentimento coletivo, na visão de Lula, é aquele que está na sua mente, no seu entendimento. O PT, por exemplo, é o partido da honra e da dignidade. Sabemos que não é bem assim. Pensa ele que o país está sendo conduzido por obra e graça de um predestinado, um governante tão bom como foram Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek.

Defende a convicção de que a Venezuela vive plena democracia e, indiretamente, atira contra a pré-candidata da oposição a Nicolas Maduro, Maria Corina Machado, insinuando que não fique chorando e indique o seu candidato, caso não possa vir a enfrentar o presidente venezuelano em 28 de julho, data de aniversário do falecido comandante Hugo Chávez. Expressa a ideia de entronizar o Brasil no altar da sustentabilidade ambiental, ao lado de ações que projetam a inserção do país no clube dos grandes produtores de petróleo. As posições parecem não combinar.

Uma aparente contrariedade faz sombra no perfil presidencial. Veja-se a articulação política. Um governo de esquerda, como o presidente apresenta seu modelo, teria mil restrições a negociar com as bocarras de entes partidários que só pensam em formar feudos na malha administrativa. Lula, porém, montou um esquema de articulação voltado para pescar os peixes partidários mais predadores, sem preocupação com o Tesouro nacional. É compreensível que procure meios para administrar a governabilidade, mas seria conveniente separar o joio do trigo, convencer os aliados a não irem com tanta sede ao pote. Bom senso e dever ético.

Segundo ponto: a comunicação do governo. Que se mostra errática. Comunicar não tem apenas a via de ida. Tem a via de volta. Não adianta fazer jorrar ondas de informação, de projetos, de ideias. A mensagem carece de internalização por parte do receptor, significando que deve ser consumida e, na sequência, gerar respostas. Internalização quer dizer entrar no sistema cognitivo do receptor, que decodificará as mensagens, as aceitará ou as rejeitará. O que o governo tem feito para controlar esse fluxo?

Pelo visto, a comunicação governamental abriga as entrevistas coletivas, as falas de cada ministro ou de assessores, as ações e projetos de cada pasta. As redes sociais, a nova realidade, são pouco acessadas. Faz-se oportuno reconhecer o trabalho do vice-presidente Geraldo Alckmin, que usa com boa performance as redes tecnológicas para transmitir mensagens com roupagem moderna.

O ministro da Comunicação Social, o ex-deputado Paulo Pimenta, mostra-se retraído em sua atividade de articulação junto a colunistas, articulistas, analistas e consultores, parecendo trabalhar com as ferramentas antigas da comunicação. Uma enxurrada de releases acaba ganhando a cesta do lixo. Urge conhecer o receptor, suas motivações e interesses.

Terceiro ponto: a dinâmica social. O eleitor está passado por um intenso processo de transformações. O Brasil é um dos grandes laboratórios sociais da democracia contemporânea. Tenho insistido na argumentação de que no país espraia-se uma comunicação centrípeta, das margens para o centro, fruto da multiplicação de novos polos de poder. A comunidade política está saturada de velhas instituições, de velhas práticas, de velhas promessas. Dá as costas para a política e vai procurar outras entidades de referência: sindicatos, associações, clubes, movimentos (de gênero e outras), grupos, enfim, organizações não-governamentais.

Essa movimentação gera gigantesca onda centrípeta, que se manifesta nas redes tecnológicas. Multiplicam-se as fontes. Cada pessoa se considera uma fonte de expressão. Dialogar com esses núcleos é um desafio e tanto.

Tal moldura parece não figurar na galeria governamental.

Gaudêncio Torquato é escritor, jornalista, professor titular da USP e consultor político

Desenvolvido pela Prodesp, aplicativo de transferência de propriedade do veículo é inédito no País

A Prodesp desenvolveu, em parceria com o Detran-SP, um sistema para o processamento de transferência digital de veículos automotores. A Transferência Digital de Veículos (TDV) fará com que a ação aconteça em poucos minutos, tornando o processo mais dinâmico e seguro para todo o território paulista. A solução, inédita no país, está disponível no aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR, na aba "Transferência digital de veículo".

Presente no pacote de serviços que prevê a transformação digital do Estado, a TDV é uma das principais diretrizes da atual gestão implantadas desde janeiro de 2023 e colabora para a eliminação definitiva de papéis da autarquia.

A partir de agora, este procedimento acontecerá em cerca de cinco minutos — bastando apenas realizar previamente a inspeção do veículo numa empresa credenciada de vistoria (ECV), assim como acontece no processo tradicional. Antes da digitalização do serviço, o prazo para a conclusão do processo era de três a 10 dias úteis, incluindo a análise da documentação remetida pelo proprietário via site do Detran-SP.

Dividida em três fases, a primeira implementação da TDV começa em março, para vendedores e compradores "pessoa física" de veículos fabricados depois de 2021, dentro do perímetro estadual. Em breve, a segunda fase contemplará também vendedores "pessoa jurídica", nos demais moldes da primeira etapa. Aqui haverá também o e-notariado, com a conversão pelos cartórios dos documentos de propriedade de veículos fabricados antes de 2021, do formato papel para o eletrônico. É a chamada desmaterialização - essencial para que possa haver a transferência digital dos demais veículos da frota estadual.

Já o terceiro estágio incluirá a desmaterialização, quando proprietários de veículos fabricados antes de 2021, portadores do CRV "verde", poderão fazer previamente a conversão dos documentos para o formato eletrônico nos cartórios e concluir a transferência digital no ambiente do aplicativo.

A Prodesp desenvolverá mais soluções para o Detran-SP eliminar impressos em todos os seus procedimentos, que passarão a acontecer de forma digital. Nesse sentido, entre as outras medidas criadas estão a adesão do Detran-SP ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) para o pagamento de multas com desconto e a indicação do real condutor de forma eletrônica, a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e do talonário eletrônico de multas, dentre outras.

Seguiremos incansáveis naquilo que nos demanda a Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) de levar cada vez mais adiante a transformação digital de São Paulo. Mais que um desafio, a Prodesp apoia integralmente a geração de economias para os cidadãos paulistas ao utilizarem serviços públicos; a ampliação e aprimoramento dos acessos e a utilização dos serviços essenciais por meio eletrônico.

Gileno Gurjão Barreto é presidente da Prodesp

Estes textos não representam, necessariamente, a opinião do jornal **O MUNICIPIO**

Acesse!
O MUNICIPIO
www.omunicipio.jor.br

Assine!
O MUNICIPIO
(19) 3633.1666

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fique por dentro

Divulgação/Prefeitura de São João

Palestra: crianças do Sesi participaram de ação em 7 de março

Ações educativas para combater a dengue em São João

Em meio ao forte aumento dos casos de dengue em São João da Boa Vista — já são mais de 1.000 confirmados até esta sexta-feira (15) —, algumas ações são bem-vindas e devem também atingir a população como um todo. Na semana passada, servidores do Departamento Municipal de Saúde promoveram uma palestra educativa proferida por equipe do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), com foco para combate da dengue, a alunos da Escola do Serviço Social da Indústria (Sesi). O objetivo da ação foi conscientizar as crianças sobre a importância das ações preventivas para o combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da doença.
A pasta realiza essas atividades educativas com a intenção de aumentar a compreensão das crianças sobre a dengue, os sintomas e as ações importantes de prevenção, que todos devem adotar para impedir a reprodução do vetor.
Um dia antes, a equipe de Vigilância Ambiental do CCZ promoveu igual ação a funcionários da Neoenergia Elektro, com o intuito de capacitá-los em como identificar focos de proliferação do mosquito e adotar medidas preventivas nas comunidades e ambientes de trabalho. A atividade é uma iniciativa conjunta do Departamento de Saúde, CCZ e a concessionária de energia elétrica.
Durante a palestra, os especialistas em saúde pública destacaram a importância da eliminação de recipientes que possam acumular água parada e servir de criadouro para larvas do Aedes aegypti, como pneus velhos, vasos de plantas e materiais descartáveis. Além disso, foram compartilhadas estratégias para proteção pessoal, como o uso de repelentes e roupas adequadas.

Casa da Mulher Paulista é inaugurada em Águas da Prata

A Casa da Mulher Paulista foi inaugurada pela Secretaria Estadual de Políticas para a Mulher, em Águas da Prata (SP), na segunda-feira (11). Esta foi a quinta inauguração do equipamento no Estado e conta com investimento de R$ 765 mil, em uma parceria da Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais, prefeituras e outras entidades.
A secretária estadual de Políticas para a Mulher, Sonaira Fernandes, esteve presente na ocasião e destacou a importância da iniciativa. "Estamos atuando na segurança e no acolhimento das mulheres paulistas, que muitas vezes não possuem estrutura para sair de ciclos de violência e recuperar sua autonomia. A Casa da Mulher Paulista é uma oportunidade de recomeçar", disse.
O equipamento será dedicado à proteção, ao acolhimento, à capacitação e à orientação das mulheres em direção ao mercado de trabalho, além de fornecer suporte jurídico e psicológico para recuperação de autonomia e confiança. A ação faz parte da campanha do mês da mulher "São Paulo por Todas".

expediente

O MUNICIPIO

DIRETOR
Joaquim Cândido de Oliveira Neto - 1939-2021

EDITOR-CHEFE
Ignácio Garcia - MTB 039.266 - SP

Jornal O Municipio de São João da Boa Vista Ltda
Redação, Administração e Publicidade:
Rua Irmã Caritas, 319 - CEP 13870-000
São João da Boa Vista (SP)
Caixa Postal 61, Fone/Fax (019) 3633-1666

CIRCULAÇÃO EM:
Aguaí, Águas da Prata,
Espírito Santo do Pinhal,
São João da Boa Vista,
Vargem Grande do Sul.

e.mail: omunicipio@omunicipio.jor.br
site: www.omunicipio.jor.br

REPRESENTAÇÕES
Radimprensa Representações Ltda.: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1597, 3º Andar. **Fone:** (11) 3813-1233
e.mail: radimprensa@uol.com.br
Formato Representação de Veículos de Mídia: Rua Alvarenga, 2185, Fone (11) 3813-6971. **e.mail**: formato@formatoerepresentacao.com.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados não são de responsabilidade do Jornal **O MUNICIPIO**.

Insatisfeitos com nova empresa de saúde, médicos prometem paralisação

"Não estamos pedindo aumento de salário, apenas manter o que temos", disse uma médica, que teme redução dos valores

MARCELO GREGÓRIO
gregorio@omunicipio.jor.br

Marcelo Gregório/O MUNICIPIO

Nova OSS: Instituto Rafael Arcanjo passou a gerir os serviços municipais de saúde, como a UPA, em 1º de março

Pelo menos 40 dos 60 médicos que prestam serviços na rede municipal de São João da Boa Vista prometem paralisar o atendimento nas Unidades de Saúde, incluindo a UPA, a partir de segunda-feira (18). "Será uma paralisação consciente, pois todas as urgências e emergências serão atendidas, sem risco a saúde da população", pontuou um dos profissionais. Eles estão descontentes com a proposta de trabalho oferecida pelo Instituto Rafael Arcanjo — nova empresa contratada pela Prefeitura para gerir a saúde do município. Os médicos alegaram ao **O MUNICIPIO** que a recém-chegada Organização Social de Saúde (OSS) tem insistentemente pedido que eles se tornem sócios da empresa, porém, os profissionais 'bateram o pé' dizendo que não concordam, pois temem que os valores dos plantões sejam reduzidos, além de estarem sujeitos a possíveis problemas com a Receita Federal. "Não estamos pedindo aumento de salário, apenas manter o que temos. Estamos sendo desvalorizados com essa nova empresa que veio para nossa cidade [e] corremos o risco de nossa população ficar sem bons médicos", disse uma médica do programa de saúde da família.

REDUÇÃO

O advogado José Chiconi, contratado pelo grupo de 40 médicos, para tentar solucionar a situação, participou de uma reunião com representantes do Instituto e da Prefeitura, na quinta-feira (7), contudo, disse que não houve acordo. "Além de reduzir o valor do plantão, a forma de pagar quem trabalha nos postinhos, nas UBSs [Unidades Básicas de Saúde], é diferente também com o que era até então. Eles pagavam, se não me engano, R$ 14 mil para o médico trabalhar de segunda a sexta-feira, na hora de funcionamento do postinho. Hoje, eles vão pagar por hora. Quando tem feriado eles não recebem. E quando tem ponto facultativo eles não vão receber. Num feriado, por exemplo, não iriam receber por causa do valor que diminui", explicou Chiconi.

SEM SOCIEDADE

A contratação por meio de Sociedade em Conta de Participação (SCP) é um dos pontos que desagradam os médicos. "Vários especialistas consultados consideraram que o formato de SCP, imposto pela nova gestão da saúde sanjoanense, é inadequado e juridicamente ilegal na prática médica. Achamos que seja injusto impor aos médicos a corresponsabilidade jurídica com os sócios-gestores que vão tomar todas as decisões, sejam administrativas, financeiras, contábeis etc. A outra proposta que aventaram é a redução salarial, mesmo que estes se encontrem congelados há muito tempo", afirmou um médico que não quis ser identificado.

'BRAÇOS CRUZADOS'

Com pedido para não ser exposto, outro profissional **ressaltou ao O MUNICIPIO** que a possível interrupção dos serviços médicos poderá afetar diretamente pessoas dependentes do SUS. "A paralisação dos médicos pode ter impactos significativos na população que depende dos serviços de saúde. Atualmente, devido à Dengue e Covid, as equipes de Saúde Primária de algumas UBSs, incluindo a minha, estão atendendo em horário estendido. Na minha opinião, uma mudança tão ampla pode resultar em dificuldades no acesso a consultas, exames e procedimentos de saúde em um momento crucial da saúde pública de São João", pontou o médico.

QUASE R$ 41 MILHÕES

O Instituto Rafael Arcanjo, com sede no bairro de Pinheiros, em São Paulo, foi contratado por 12 meses pelo Executivo sanjoanense por R$ 40.780.291,40 — R$ 8 milhões a menos que o Instituto Dra. Rita Lobato (IDRL), empresa anterior que apresentou irregularidades na prestação de contas. Desde 1º de março, a nova OSS passou a gerir a UPA, Unidades de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial (Caps-AD, Caps-AD, Caps-I), Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Serviço de Atendimento Especializado (SAE).

SEM RESPOSTAS

Acerca do impasse, o procurou a administração municipal na terça-feira (12) e questionou o que poderá ser feito para que a população não seja afetada, no entanto, não houve respostas. A reportagem também ligou por diversas vezes para o Instituto Rafael Arcanjo, para obter um posicionamento acerca da proposta de trabalho oferecida aos médicos, mas não conseguiu contato.

O advogado dos médicos foi enfático ao mencionar que, caso os profissionais aceitem a proposta de trabalho do Instituto, problemas sérios poderão surgir com a Receita Federal. "O que é o nosso receio? Amanhã a Receita Federal vir e falar: não, espere aí, vocês estavam recebendo. Vocês não são sócios, vocês são funcionários, prestadores de serviço e tributar todo esse valor que eles recebem. A gente fez uma média nos cinco anos, que é o [prazo] que a Receita pode cobrar e daria cerca de R$ 480 mil para os médicos pagarem", contou Chiconi.

NÃO QUEREM FICAR

Conforme apurado, durante a reunião com os médicos, a prefeita Maria Teresinha de Jesus Pedroza (PL) teria afirmado que o formato de contrato de trabalho com os médicos seria necessário porque os departamentos municipais estão necessitando de cortes de gastos. "Hoje, eles [médicos] são todas pessoas jurídicas, eles trabalham 30 horas, emitem nota e recebem por isso. O que eles [empresa] estão fazendo? Como os médicos não vão ter o imposto para pagar, eles estão diminuindo o valor do médico. Então, um médico que ganhava, por exemplo, R$ 1.500 no plantão da UPA, ele vai passar a ganhar R$ 1.300, de um valor que já são dez anos sem reajuste. Já está sem reajuste e eles ainda vão tirar. Ou seja, os médicos não querem ficar", assegurou Chiconi.

Inúmeras tentativas de negociação foram feitas, porém, com resistência por parte da OSS, segundo o grupo de médicos. "O novo formato do contrato afetará toda a população que corre risco de ficar sem os médicos da cidade para realizar os atendimentos. A paralisação é a única forma no momento de lutarmos por melhorias na saúde, para futuramente, os pacientes não serem prejudicados", finalizou um dos profissionais.

Uso do celular ao volante é o que mais incomoda motoristas

Motoristas que usam o celular enquanto dirigem são aqueles que trazem mais incômodo no trânsito (39% dos condutores se incomodam com esta atitude), de acordo com um levantamento realizado pelo Grupo CCR, acionista que, juntamente com a Encalso, administra os ativos da concessionária Renovias.

A consulta foi realizada no segundo semestre de 2023 em uma das principais rodovias da região de Campinas: a rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros (SP-340).

Ao todo foram ouvidos 886 clientes da concessionária, entre motoristas de veículos de passeio (81%) e caminhões (19%). Foram consultados 647 homens (73%) e 239 mulheres (27%). Deste total, 57% reportaram incômodo com algum tipo de comportamento no trânsito (no levantamento foi permitido apontar mais de uma causa de incômodo).

Além da utilização do celular enquanto dirige, outros comportamentos inseguros também foram elencados. No levantamento, 15% das pessoas entrevistadas declaram incômodo com motoristas que "costuram" no trânsito. Outros 15% afirmaram se incomodar com quem "cola" na traseira do veículo que segue à frente e 13% relataram incômodo com quem insiste em dar farol para ultrapassar.

"O levantamento traz um diagnóstico preciso dos comportamentos que geram mais incômodo no trânsito. E, por isso mesmo, serve de subsídio para aprimorarmos nossas campanhas educativas a fim de promover um trânsito mais seguro", comentou o gerente de operações da Renovias, Alberto Correia Junior.

PRINCIPAIS RESULTADOS DA RENOVIAS

Pergunta aplicada: "Você se incomoda com algum comportamento no trânsito?". Após, 57% do público entrevistado na rodovia SP-340 relatou incômodo com algum comportamento, sendo:

- 39% se incomodam com motorista mexendo no celular;
- 15% se aborrecem com motorista costurando os outros;
- 15% se estressam com motorista que dirige colado na traseira do seu veículo;
- 13% se estressam com quem insiste em dar farol para ultrapassar;
- 12% se irritam com quem dirige muito devagar pela faixa da esquerda;

Observação: O levantamento considerou mais de um incômodo/resposta para a pergunta. ***(Da Redação)***

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

omunicipio.jor.br jornalomunicipio @omunicipio

Com Dengue e Covid-19 em alta, decretada emergência em Saúde Pública em SJ

Cidade já tem quase 1.400 casos confirmados da doença transmitida pelo *Aedes aegypti* e 815 positivos do vírus Sars-CoV-2

IGNÁCIO GARCIA
garcia@omunicipio.jor.br

Reprodução/©shammiknr/Pixabay

Dengue: São João já registrou 2.669 notificações da doença de janeiro até está sexta-feira (15)

Em razão do aumento significativo dos casos de Dengue e da Covid-19, a Prefeitura de São João da Boa Vista declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no município na tarde de quarta-feira (13). A medida foi tomada após a cidade registrar mais de 1.000 casos da doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* e da confirmação de mais de 780 infecções pelo vírus Sars-CoV-2.

Boletim epidemiológico mais recente, divulgado nesta sexta-feira (15), apontou que São João avançou, de janeiro até o momento, para 1.393 casos confirmados de Dengue, com 2.669 notificações, 926 casos negativos e 350 inconclusivos (pessoas aguardando resultado). Não houve registro de morte na cidade. Já em relação à Covid-19, a cidade soma cinco mortes pela doença em 2024, tem 815 casos positivos conhecidos, 580 pessoas recuperadas, 230 em casa e nenhuma hospitalizada.

O decreto nº.: 7.664, assinado pela prefeita Maria Teresinha de Jesus Pedroza (PL), está em vigor e tem vigência pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado caso persista a situação de emergência.

"Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como Situação de Emergência (SE) em Saúde Pública no Município de São João da Boa Vista, ocasionada por aumento significativo e transitório do cenário epidemiológico de arboviroses, espécies de Doenças Infecciosas Virais conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres — Cobrade — 1.5.1.1.0 prevista na Portaria federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional".

Ainda segundo o decreto, "caberá ao Departamento Municipal de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento à situação de emergência em Saúde Pública, podendo, no âmbito de sua competência, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste decreto".

Para o enfrentamento da situação de emergência, foram autorizadas "dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência, nos termos do inciso VIII do Art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; contratação de profissionais para o Sistema Municipal de Saúde, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição da República de 1988; ampliação da carga horária de agentes internos e de contratos administrativos vigentes, considerando as cargas horárias previstas em lei para os cargos da área da saúde, mediante ato simplificado, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade, sem prejuízo do oportuno aditivo contratual com expressa concordância dos profissionais, condicionada à prévia autorização orçamentária e financeira".

INGRESSO FORÇADO

O decreto também autoriza "o ingresso forçado em imóveis públicos ou particulares vagos, desabitados ou abandonados, independentemente de prévia autorização dos proprietários, bem como em imóveis habitados nos casos em que houver recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, conforme disposto no inciso IV do § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016".

Pelo documento, "havendo obstáculo ao exercício das medidas autorizadas, a Procuradoria Geral do Município poderá, mediante provocação formal e instrumentalizada do órgão competente, adotar as providências necessárias, inclusive judiciais, para sua concretização".

A medida também traz que "A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal".

USO DE MÁSCARAS

Por fim, fica obrigatório o uso de máscaras para profissionais da saúde, durante os atendimentos, e também para os pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para Covid-19, além de seus acompanhantes. "Para os demais pacientes é altamente recomendável o uso de máscara nos serviços de saúde e demais lugares com grande fluxo de pessoas".

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

omunicipio.jor.br jornalomunicipio @omunicipio

Reio estreia na terça pela 26ª Taça EPTV

Equipe receberá Santa Cruz da Conceição na abertura do torneio, que será no CIC

PEDRO SOUZA
pedrinho@omunicipio.jor.br

Divulgação/Assessoria Reio Futsal

Pontapé inicial: o jogo de abertura começa às 20h, com transmissão do *ge* e Globo Esporte

Na terça-feira (19), a equipe adulta do Reio/Sequóia/Time São João inicia a busca pelo octacampeonato da Taça EPTV. A abertura será no ginásio do CIC, em São João da Boa Vista, com diversas atrações.

A programação começa às 18h, com a equipe de futsal feminino do Time São João, em seguida uma apresentação do projeto de cricket na cidade; às 19h, o desfile das cidades participantes da 26ª Taça EPTV de Futsal; por fim, às 20h, o jogo de abertura entre Reio e Santa Cruz da Conceição. A partida será transmitida ao vivo pelo streaming do *ge* e Globo Esporte.

INGRESSOS

Os torcedores que tiverem interesse em adquirir o ingresso, terão de retirar em troca de um quilo de alimento não perecível na secretaria do Departamento de Esportes, que fica no ginásio do CIC, na sexta, segunda ou terça-feira (dias 15, 18 e 19), das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Todos os alimentos arrecadados serão destinados para o Fundo Municipal de Solidariedade.

EQUIPE

O Reio/Sequóia/Time São João será representado por 20 atletas inscritos, sendo 17 de São João e três de Jundiaí, os atletas são: Ninum, Guto, João Paulo, Miguel, Kildrey, Ronaldinho, Vinicinho, Evandro, Moreira, Poveda, Japa, Lukinha, Marcelinho, Allison e Neto. No comando da equipe o técnico Matheus Angelini Salim, auxiliar Miguel Franco, massagista Binho Ferraraz e mordomo Jacozinho.

Os reforços de Jundiaí são: Vitão (29), fixo; Uátila (28), ala; e Iago (28), ala.

"Estamos prontos para esta estreia, pois o time está entrosado e treinando toda segunda e sexta, sabemos do peso da camisa do Reio e temos certeza que brigaremos pelo título desta 26ª Taça EPTV", disse Matheus Salim, técnico do Reio/Time São João.

JOGA

Falando de tênis com Albers Bernardes

Divulgação/Rafael Pignataro

Brasileiras: Carolina Alves versus Leticia Vidal em disputa na quarta-feira (13)

WTA ITF Futures agitou São João da Boa Vista

Durante uma semana, São João da Boa Vista foi a capital nacional do tênis feminino.

O torneio Future Feminino WTA, realizado nas quadras da Sociedade Esportiva Sanjoanense (SES), trouxe para a cidade mais de 80 jogadoras vindas de 16 países do mundo todo.

Foram dias especiais para a cidade. Restaurantes movimentados, hotéis lotados e as jogadoras andando pelas ruas da cidade, com suas malas e raqueteiras, deram um toque charmosamente internacional à nossa querida São João.

Ao longo do torneio os sócios da Esportiva acostumaram-se a ouvir diversas línguas diferentes: japonês, inglês, alemão, búlgaro, espanhol e francês tornaram-se parte do dia a dia do torneio.

A troca de experiências entre diferentes culturas foi extremamente benéfica, especialmente para os alunos do clube, que atuaram como pegadores de bola do evento.

A produção cenográfica das quadras deu ao clube um ar totalmente diferente, típico dos grandes torneios realizados pelo mundo.

São João foi assunto em mídias nacionais e internacionais ao longo de várias semanas, trazendo a cidade para o cenário internacional do nosso esporte.

Segundo as jogadoras e treinadores, o nível de organização do torneio e o atendimento oferecido às jogadoras esteve sempre acima da média de todos os torneios desta categoria realizados pelo mundo.

Dá para afirmar que muitas pessoas, crianças a adultos foram inspirados a virem para o tênis.

Muitas crianças circulavam com bolas de tênis gigantes, pedindo autógrafos a jogadoras como Carolina Meligeni, Ana Candioto, Emily Seybold e muitas outras.

Realmente, São João soube receber as atletas de uma forma cordial e atenciosa, o que fez toda diferença.

O envolvimento da imprensa local foi total e ajudou muito na divulgação.

As quadras ficaram lotadas e houve rodadas noturnas com mais de 1.000 pessoas assistindo.

Os feedbacks dados pelas principais entidades do tênis foram os melhores possíveis e fazem acreditar que o torneio veio para ficar se depender da gente e do clube, não só esse como vários outros eventos de várias faixas, farão parte do dia a dia do tênis da cidade.

Tenho certeza de que neste domingo (17), quando o torneio terminar, muita gente vai ficar com saudade de toda esta agitação.

Guilherme Milan é campeão sul-americano de jiu-jitsu

Divulgação/Arquivo Pessoal

Ouro: foram quatro lutas e quatro vitórias de Milan até o título

O atleta sanjoanense Guilherme Milan, que defende a escola *Milan BJJ*, sagrou-se campeão do 'South American Continental Pro', campeonato de jiu-jitsu realizado na Expocentro, em Balneário Camboriú (SC), e organizado pela Federação dos Emirados Árabes Unidos. O evento foi disputado de 30 de fevereiro a 3 de março e reuniu 1.500 atletas de 15 países somando todas as categorias. É o terceiro título sul-americano da carreira de Milan, que tem levado o nome de São João da Boa Vista pelo mundo afora.

"O evento foi excepcional e organizado, destacando-se pela infraestrutura impecável, onde reuniu competidores de todo o mundo, raramente vemos competições que envolvem um número tão significativo de atletas como o jiu-jitsu proporciona", disse.

Milan venceu na categoria *featherweight black belt master - under 69 kg* (em português: peso pena - mestre faixa preta - até 69 kg). Foram quatro lutas e quatro vitórias (uma por W.O).

Na final, o sanjoanense encarou o Oscar Gaston Paz, da Argentina, e conseguiu a vitória e o lugar mais alto do pódio.

"Tenho em mente que as dificuldades que enfrentamos muitas vezes estão relacionadas conosco, algo que precisamos evoluir e superar. Quando deixei de focar nas necessidades, inclusive de patrocínio, para seguir com mais fôlego, comecei a construir com o que já possuía, percebi que não há desculpas que justifiquem a falta de sucesso", pontuou.

Sobre a falta de patrocínio, o atleta ainda completou: "certamente, ter um patrocínio ou apoio é valioso, mas compreendi que não é suficiente para alcançar a vitória nas competições. Isso deve vir do propósito de vida e do quanto estamos dispostos a sacrificar para conquistar".

Com essa conquista do 'South American Continental Pro' e as outras do passado, Guilherme Milan tem a pontuação suficiente para disputar o 'Abu Dhabi Grand Slam World Tour', que será realizado em Roma (ITA), de 12 e 14 de abril, e já está em preparação para esta competição internacional. **(P.S)**

Victor Alcará disputará dois campeonatos na França

Divulgação/Arquivo Pessoal

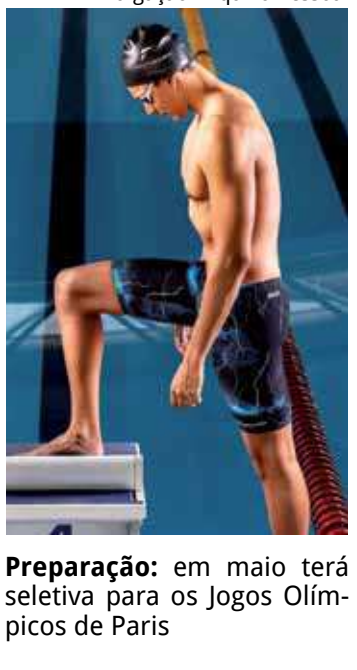

Preparação: em maio terá seletiva para os Jogos Olímpicos de Paris

O nadador sanjoanense Victor Alcará, que defende o Esporte Clube Pinheiros, está na França para disputar o Giant Open, que consiste em duas competições: uma em Nice (de 17 a 20 de março) e outra em Saint-Germain-en-Laye (23 e 24 de março). Alcará nadará nos 50 e 100 metros livres.

O primeiro torneio, em Nice, é uma classificatória para a segunda, em Saint-Germain-en-Laye. As competições são preparatórias para a seletiva olímpica, que será no Rio de Janeiro (RJ), de 8 a 14 de maio. **(P.S)**

Casal sanjoanense participa de corridas pela região

Divulgação/Arquivo Pessoal

Campeã: Roseli ficou em 1º lugar em Bandeira do Sul (MG)

No sábado (9), o casal sanjoanense Renato Francioli e Roseli Oliveira participou da tradicional Corrida da Lua, em Campinas (SP), com saída e chegada no Taquaral.

Em um percurso de 10 km, Renato foi vice-campeão na faixa etária (60+) e Roseli ficou em terceiro na faixa etária (55-59 anos).

No dia seguinte (10), o casal participou de uma prova de 6 km, que aconteceu em Bandeira do Sul (MG), na qual Renato e Roseli foram campeões nas suas faixas etárias. **(P.S)**

Dupla de futevôlei garante o bronze em Limeira

Divulgação/Arquivo Pessoal

Shark Cup: Sabrina Bueno e Fernandinha Pegatto ficaram em 3º lugar

Fernandinha Pegatto e Sabrina Bueno ficaram em terceiro lugar na Shark Cup, competição de futevôlei realizada em Limeira (SP), no sábado (9), na categoria open. Fernandinha é sanjoanense e a parceira Sabrina é de Indaiatuba.

O lugar mais alto do pódio ficou com a dupla Carioca e Lissa; em segunda lugar, Mari Léo e Amanda.

O próximo torneio que a atleta sanjoanense disputará será neste domingo (17), no Open da Vila, em São Paulo (SP), com a Letícia Furtado, que é de Americana (SP). **(P.S)**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Termina neste domingo (17) as inscrições para 13ª Missão Univida

Será a sexta oportunidade de participação do UniFAE; alunos, ex-alunos, professores e colaboradores podem se inscrever

IGNÁCIO GARCIA
garcia@omunicipio.jor.br

Fotos: Divulgação/Ascom UniFAE

Ações: buscam a melhora da qualidade de vida da comunidade de Dourados (MS)

Termina neste domingo (17) as inscrições para representantes do UniFAE participarem da 13ª Missão Univida de Dourados, no Mato Grosso do Sul. Este ano — a sexta em que o Centro Universitário confirma presença — ocorrerá de 12 a 19 de julho.

Serão 25 pessoas selecionadas, entre alunos, professores (ou colaboradores) e egressos do UniFAE. Todas as informações e o formulário de inscrição estão no site www.fae.br.

Toda a organização é realizada pela equipe da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex) do Centro Universitário, que tem no comando a profa. dra. Anita Bellotto Leme Nagib. Na última segunda-feira (11), ela esteve reunida com jovens interessados no encontro.

"A semana que os alunos passam por lá é transformadora para os indígenas e para eles próprios. Os estudantes aprendem muito da profissão e como seres humanos. Ouvimos muitos relatos de quem já participou e percebe-se que é gratificante estar envolvido nesse processo. É viver a extensão universitária em sua totalidade", afirmou.

Para o reitor da instituição superior de ensino, prof. dr. Marco Aurélio Ferreira, a participação da comunidade do Centro Universitário na Missão Univida é fundamental no processo de aprendizado e humanização. "O engajamento dos nossos universitários e colaboradores em ações voluntárias como essa não apenas beneficia as comunidades locais, mas também fortalece valores de solidariedade, responsabilidade social e empatia, construindo um futuro mais inclusivo e sustentável para todos", reforçou Marco Aurélio.

SOBRE A MISSÃO

A Missão Univida, que tem como fundador e presidente o padre Eduardo Lima, da Diocese de Jales (SP), tem como objetivo promover ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva de Dourados (MS), por meio do trabalho voluntário de jovens universitários. "Nossa intenção é a de sensibilizá-los socialmente, humanizá-los para sua prática profissional e levar atendimentos humanitários a populações esquecidas", destacou o sacerdote.

A divisão das vagas será feita da seguinte forma: três para servidores do UniFAE, sendo que uma delas (no mínimo) seja de um professor, que será o responsável por acompanhar os alunos; nove são para estudantes da área da saúde, por conta dos atendimentos, e cinco para os demais cursos (desses 14, pelo menos três vagas são reservadas para voluntários que já tenham participado, devido a experiência adquirida na logística da próxima Missão; as últimas cinco vagas serão destinadas a ex-alunos do Centro Universitário.

A entrevista presencial com os interessados em participar da Missão acontece na sexta-feira (22), às 17h30, em sala da instituição superior de ensino a ser definida. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 28 de março.

De 12 a 19

de julho será o período da 13ª Missão Univida, que acontece na reserva indígena de Dourados (MS)

Aldeia indígena: alunos do Centro Universitário realizam atendimentos com a supervisão de professores

DONA YOLLANDA TORATTI

No dia 09 de março de 2024, São João da Boa Vista se despediu de uma grande pessoa e artista, a Dona Yollanda Toratti.

Com certeza, se você teve a oportunidade de conviver com ela, saberá a falta que ela fará.

Nos recebia sempre com um carinho excepcional. Suas palavras eram ensinamentos, que, certamente, nem ela tinha dimensão da importância.

Nos contava sobre a sua história de vida repleta de força e garra, falava de sua família com muito amor, ensinava sobre espiritualidade, nos instruía quanto as regras de boas maneiras e muitos outros assuntos, além de nos presentear com doces de figo maravilhosos!

Não bastasse tudo isso, ainda, tinha a vocação de materializar os sonhos das pessoas, como ela mesmo dizia, costurando sonhos.

O dom da costura a permitiu que, por mais de 70 anos, ela participasse dos momentos mais felizes das vidas das pessoas, por gerações.

Imagine em quantos casamentos, aniversários de 15 anos e festas ela se fez presente através da sua arte.

Por isso, dizemos que foi apenas uma despedida, pois, a sua memória estará guardada no coração de cada pessoa que teve a oportunidade de ter uma roupa ou um vestido confeccionado por ela.

Será para sempre presença na vida dessas pessoas, através de sua arte.

Para nós que ficamos, gratidão por tê-la em nossas vidas.

À toda família, manifestamos nossos carinhos.

Vera Lucia Estevam Valente e Giovanna Luiza Estevam Valente.

cruzadas

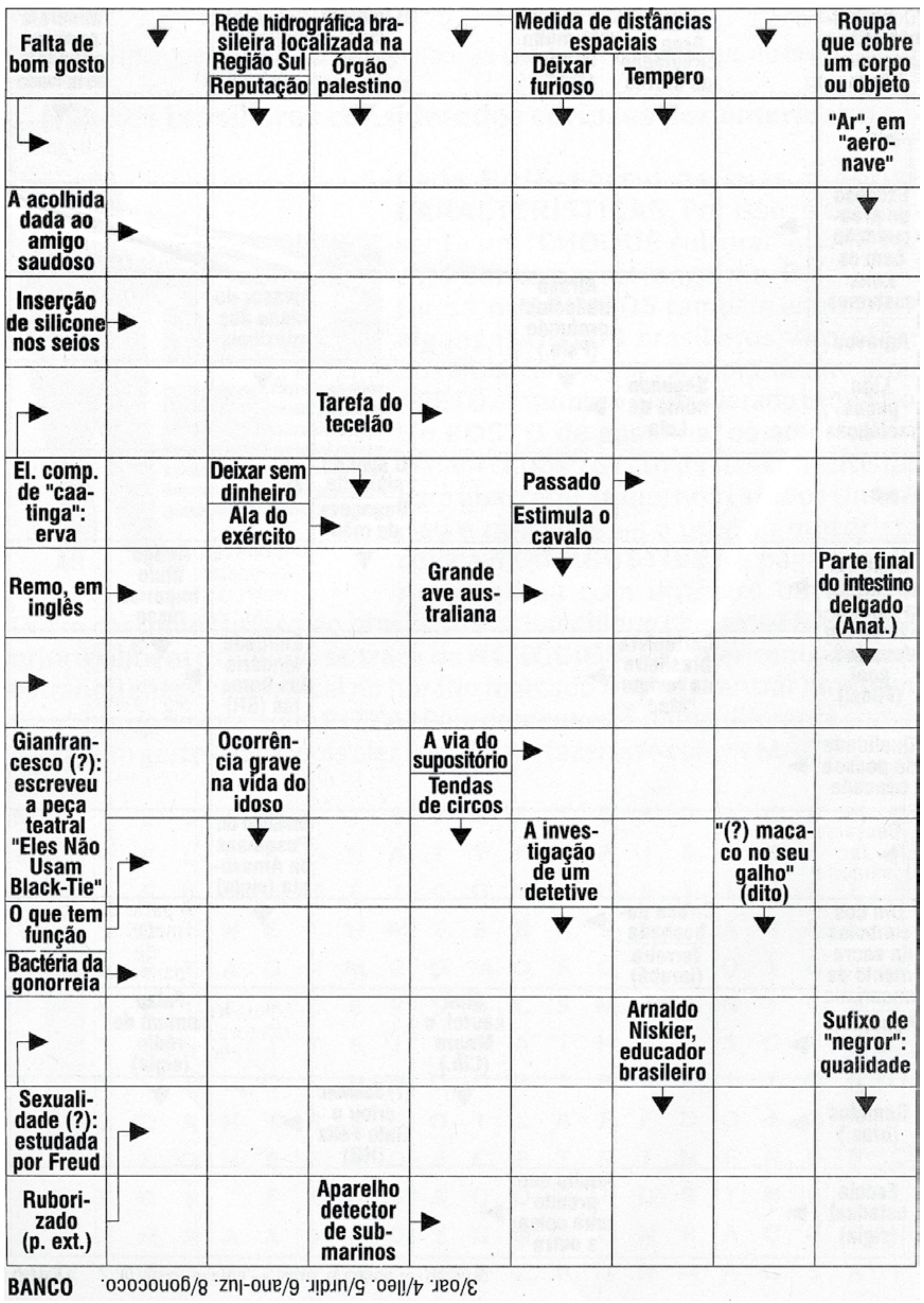

Sicredi

solução da cruzada anterior

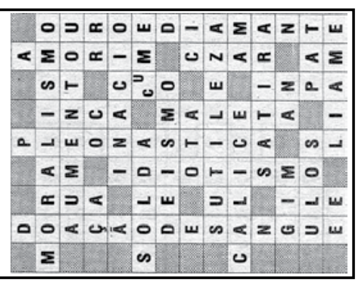

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3300360039003400370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Homem que matou estudante a facadas em SJ é condenado a 29 anos e 2 meses de prisão

Mayara Roquetto Valentim, 23, foi assassinada com 28 golpes de faca em maio de 2022, em área de mata na região da Serra da Paulista

MARCELO GREGÓRIO
gregorio@omunicipio.jor.br

Arquivo/Reprodução/Redes Sociais

Vítima: a sanjoanense Mayara era estudante do curso de Ciências Biológicas da Unicamp

Michael Douglas da Silva foi condenado pela Justiça de São João da Boa Vista a 29 anos e 2 meses de prisão pelo assassinato da estudante do curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Mayara Roquetto Valentim. A vítima foi morta em 15 de maio de 2022, aos 23 anos, com 28 facadas, na região da Serra da Paulista. Silva foi condenado pelo crime de latrocínio — roubo seguido de morte. Conforme apurado, ele está preso no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Pinheiros II, na zona oeste de São Paulo.

Acerca da decisão, a reportagem do **O MUNICIPIO** entrou em contato com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) e foi informada, por meio de nota que, após a audiência do caso, o processo aguardou a realização de perícias no Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (Imesc) que foram requeridas, com relação ao incidente de insanidade mental e dependência químico-toxicológica. "Só após a conclusão dessas perícias é que as partes puderam apresentar alegações finais e, então, o processo foi finalmente sentenciado. O Ministério Público, o acusado e a Defesa não recorreram da condenação, que se tornou definitiva", afirmou a nota direcionada pela Diretoria de Comunicação Social do TJ. Quanto ao local em que Silva está preso, a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) não divulgou.

O CRIME

A morte de Mayara ocorreu dia 15 de maio. Ela havia saído para caminhar, por volta das 11h, e não retornou para casa. Sem informação, os familiares da jovem procuraram o Plantão Policial e registraram Boletim de Ocorrência sobre o desaparecimento. Após buscas, Mayara foi encontrada somente por volta de 22h, em uma área conhecida como 'Vale dos Gnomos'. Ela estava caída cerca de 3,9 km de onde residia. A perícia constatou que a vítima possuía ferimentos de faca nas costas, braços, pescoço, peito e nádegas. Na análise do local, a equipe policial encontrou um anel, próximo à vítima, e um par de óculos de sol.

A PRISÃO

Após o crime, Michael foi preso três dias depois diante de longa busca na região da Serra da Paulista. A prisão foi feita pela Polícia Civil e pelo Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep) da Polícia Militar de Piracicaba (SP). Ele estava com uma arma de fogo, um canivete e o celular de Mayara escondido na cueca. Na ocasião, a Polícia Civil contou com o apoio da Polícia Militar e o canil da Guarda Civil Municipal de Vargem Grande do Sul.

A ESTUDANTE

Mayara Roquetto Valentim nasceu em 27 de janeiro de 1999. Ela era estudante do curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e sonhava em ser professora. Por conta dos estudos, ela passava a maior parte dos seus dias em Campinas (SP) e vinha visitar a família em São João da Boa Vista nos fins de semana. À época, a instituição de ensino informou que Mayara ingressou no curso em 2017, encerrou o bacharelado no segundo semestre de 2021 e cursava a licenciatura. O crime teve repercussão nacional.

Arquivo /Divulgação/Polícia Civil

Captura: à época, Michael Douglas da Silva foi preso pela Polícia Civil e pelo Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep) da Polícia Militar de Piracicaba (SP)

Mulher é morta no Jd. Molinari; autoria do crime é desconhecida

Uma mulher de 32 anos foi assassinada na noite de quinta-feira (14), no Jardim Molinari, em São João da Boa Vista, segundo a Polícia Civil, Jéssica Cristina da Silva foi encontrada com marcas de sangue no rosto e, após exame necroscópico, constatou-se que houve traumatismo craniano. A polícia segue investigando para identificar o suspeito pela autoria do homicídio.

De acordo com o Boletim de Ocorrência, por volta de 14h, a profissional de um *pet shop* esteve na residência da vítima Jéssica Cristina da Silva para buscar o cão dela para um procedimento de banho e tosa. Na ocasião, a testemunha teria visto a vítima acompanhada de um homem, pois havia o visualizado pela porta da casa uma perna masculina que trajava calça jeans.

À polícia, a testemunha relatou que teria ouvido Jéssica dizer ao homem presente na casa a seguinte frase: "você tem que ir embora", teria falado a vítima em tom de voz 'normal e calmo'. Duas horas depois do procedimento no cachorro, às 16h, a profissional do *pet shop* retornou ao local para entregar o animal de estimação, porém, chamou Jéssica por diversas vezes e não obteve resposta. Segundo o B.O., ela deixou o cão, e teria ligado diversas vezes para o celular da vítima, mas sem sucesso (caixa postal).

Por volta de 19h, a testemunha retornou mais uma vez à residência no Jardim Molinari para ver se Jéssica já havia retornado e a chamou novamente, contudo, o silêncio permanecia e o animal se encontrava do mesmo jeito em que havia sido deixado.

Preocupada, a profissional do *pet shop* pediu apoio de uma vizinha e decidiu entrar na casa. Assim que abriu a porta, a mulher logo foi encontrada caída no quarto, morta e com marcas de sangue no rosto. Diante da situação, agentes da Polícia Militar e Polícia Civil foram acionados pela testemunha. No cômodo, todo desarrumado, o celular da vítima não foi encontrado, fazendo aumentar as suspeitas de homicídio. Em frente à residência onde ocorreu o fato, há uma câmera que poderá ajudar nas investigações da morte de Jéssica. Até o fechamento desta edição, o suspeito do crime ainda não havia sido identificado pela polícia. **(M.G)**

Reprodução/Redes Sociais

Homicídio: Jéssica Cristina da Silva foi morta dentro de casa

falecimentos

FUNERÁRIA Cobrinha "30 anos de bons serviços"
FONE: 3633-1530
O mais perfeito Fundo Mútuo Funerário
Inteiramente Sanjoanense
Visite nosso site: www.funerariacobrinha.com

†NEUSA APARECIDA CIACCO DE MELO 79 anos, faleceu no dia 14/03/2024. Viúva do Sr. Valdemar de Melo. Deixa os filhos Fabiana e Valdemar.

†GRACIA DE LIMA PALMIEIRI "MARIA" 67 anos, faleceu no dia 13/03/2024. Casada com o Sr. Natanael Palmieri. Deixa os filhos Cleber e Vanessa.

†JOSINA SILVA DE ANDRADE 91 anos, faleceu no dia 14/03/2024. Viúva do Sr. José Nogueira de Andrade. Deixa os filhos Maria, Devanir, Leila e Marcos.

†LUIZ MANCINE 87 anos, faleceu no dia //.. Deixa os filhos Luis Carlos, Norberto e Katia. "Não Haverá Velório"

†ANTONIO CARLOS VALIM " VALIM" 74 anos, faleceu no dia 13/03/2024. Casado com a Sra. Antonia Turatti Valim. Deixa os filhos Eliane e Erivelton

†ORLINDA JULIARI SOUZA FRANCA " DONA NENE" 78 anos, faleceu no dia 12/03/2024. Viúva do Sr. Esmar Ferreira da Franca. Deixa as filhas Rosimeire e Monica.

†LUIS DONIZETTI POSSANI " LUIZINHO" 55 anos, faleceu no dia 11/03/2024. Casado com a Sra. Maria Helena Stefani Possani. Deixa os filhos Luís Guilherme e Leticia Maria.

†MARIA PEREIRA DOS REIS "MARI" 89 anos, faleceu no dia 11/03/2024. Viúva do Sr. Jorge dos Reis. Deixa os filhos Gleice, Nildemar e Agnaldo.

†ACACIO DE OLIVEIRA FILHO " ACACIO GUARDA" 79 anos, faleceu no dia 10/03/2024. Viúvo da Sra. Maria Helena Teixeira de Oliveira.. Deixa os filhos Adriano e Anderson.

†ANGELA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA 51 anos, faleceu no dia 10/03/2024. Casada com o Sr. Joubert Nogueira. Deixa as filhas Amanda, Giovana e Maria Fernanda.

†REGINA CARDOSO DA FONSECA 73 anos, faleceu no dia 10/03/2024. CASADA COM VALMIR CARLOS DA FONSECA. DEIXA OS FILHOS: ALEXANDRE E CINTHIA.

†MARIA HELENA GEREMIAS RAMOS 95 anos, faleceu no dia 09/03/2024. CASADA COM HELIO RAMOS FERRARI. DEIXA A FILHA: MARCIA REGINA.

†YOLANDA TORATTI CASSINI 92 anos, faleceu no dia 09/03/2024. VIUVA DE JOSÉ CASSINI. DEIXA OS FILHOS: JOSÉ LUIZ, MARIA SILVIA E RENATA.

†LAZARA VIEIRA DA SILVA MOREIRA " DONA LULA" 90 anos, faleceu no dia 08/03/2024. Viúva do Sr. Renato Pereira Moreira. Deixa os filhos Antônio Carlos, Marisa e Reinaldo.

†ADEMIR GERMINARO 55 anos, faleceu no dia 08/03/2024. CASADO COM LAURA ELLAINE BASTOS ALVES. DEIXA UMA FILHA: CAROLINA.

PLANO FAMILIAR
SÃO SEBASTIÃO
S. JOÃO DA BOA VISTA
3623.3033
MOCOCA 3656.0575 | CACONDE 3662-1131 | MTE STO 3591-2966

†ARTHUR MIGUEL MONTEIRO 4 anos, faleceu dia: 08/03/2024, Filho de Valdemir Monteiro e Creusa de Fátima e deixa os irmãos João Vitor, Maria Vitória e João Vicente. Residia a rua: Antônio Celeguini, n°615, Jardim Flamboyant, nesta cidade.

†APARECIDA DOS REIS FERREIRA "CIDA, ESPOSA DO PEDRO DO TÁXI " 52 anos, faleceu dia: 12/03/2024, Casada com o Sr. Pedro Erbstineto. Residia a rua: Nadir Albino, n°164, Jardim Industrial, nesta cidade. Deixa os filhos: Alex, Gabriel e Pedro.

†MARIA APARECIDA SORZAR MICHELONI 88 anos, faleceu dia: 13/03/2024, Casada com o Sr. Perci Barreto Micheloni. Residia a rua: José Virgílio Dutra, n°305, Jardim Industrial, nesta cidade. Deixa os filhos: Amauri, Perci e Juliana.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

omunicipio.jor.br jornalomunicipio @omunicipio

Alesp aprova PL que nomeia de 'Dr. Joaquim Cândido de Oliveira Neto' a alça viária da Unesp

Propositura do deputado estadual Luiz Fernando Teixeira Ferreira seguirá para sanção do governador Tarcísio de Freitas

MARCELO GREGÓRIO
gregorio@omunicipio.jor.br

Marcelo Gregório/O MUNICIPIO

Dispositivo: construção da alça viária também foi uma das 'bandeiras' de dr. Joaquim

A Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) publicou no Diário Oficial, de quarta-feira (14), a aprovação em segunda sessão do Projeto de Lei (PL) nº.: 798, de 2023, de autoria do deputado estadual Luiz Fernando Teixeira Ferreira (PT), que denomina "Dr. Joaquim Cândido de Oliveira Neto" a alça viária de acesso à Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista (FESJ), *campus* da Universidade Estadual Paulista (Unesp), no km 225 da rodovia Gov. Adhemar Pereira de Barros (SP-342).

A partir de agora, o PL permanecerá em pauta na Casa de Leis por mais cinco sessões — apenas por motivo de publicidade — antes do envio para sanção ou veto do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). Assim que o receber, a autoridade máxima estadual terá o prazo máximo de 15 dias para decidir. Na Alesp, a propositura foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Comissão de Transportes (CT). Importante acesso, a alça viária está há meses liberada aos motoristas, porém, não foi inaugurada oficialmente.

Natural de Águas da Prata, o deputado estadual Luiz Fernando argumentou que dr. Joaquim, ex-diretor do **O MUNICIPIO**, merece a homenagem porque sempre lutou por causas relevantes, sendo uma delas a instalação de um *campus* da Unesp em São João. "Na sua atuação enquanto empresário da comunicação, dr. Joaquim foi um dos maiores entusiastas do desenvolvimento de São João, lutando por bandeiras importantes para os mais diversos segmentos. Homenagem mais do que justa para quem também foi, com maestria, doutor em Direito, professor da Faculdade de Direito de São João (UniFEOB) e um dos constitucionalistas mais respeitados do País", enalteceu Teixeira.

APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Coincidentemente, poucos dias depois que o projeto deu entrada na Alesp, o vereador Antonio Aparecido da Silva, o Titi (PSDB), também apresentou uma proposta ao Legislativo sanjoanense. Naquela ocasião, 11 vereadores concordaram. Votaram favoravelmente Carlos Gomes (PL), Rui Nova Onda (União), Junior da Van (PSD), Joceli Mariozi (PL), Claudinei Damálio (PSD), Pastor Carlos (PSDB), Gustavo Beloni (PODE), Aline Luchetta (REDE), Luiz Paraki (REDE), Mercílio Macena (PTB) e José Cláudio Ferreira (MDB). "O dr. Joaquim foi uns dos mais ilustres sanjoanenses, sempre trabalhou pelo progresso de nossa cidade, foi um dos responsáveis pela vinda da Unesp para São João e nada mais justo que na alça viária, construída próxima desta importante universidade, seja perpetuado o seu nome", disse Titi à época.

LUTA PELA UNESP

Nos arquivos do jornal é possível perceber como dr. Joaquim atuava de forma incansável para estimular a equipe de jornalismo a produzir reportagens acerca do *campus* da Unesp em São João. A concretização das instalações foi a sua maior bandeira levantada em prol da educação sanjoanense. Outro pedido por meio das páginas do jornal foi a duplicação da rodovia São João/Aguaí, que ficou conhecida como 'funil da morte', em razão dos graves acidentes registrados.

HISTÓRIA

Diretor do **O MUNICIPIO**, dr. Joaquim Cândido de Oliveira Neto foi doutor em Direito e professor do curso no UniFEOB (então FEOB). Com uma rica bagagem intelectual, foi um dos constitucionalistas mais respeitados da área. Dr. Joaquim Cândido era referência no meio jurídico no Estado de São Paulo. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Puccamp), em 1965, fez mestrado e doutorado na Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP), em 1978 e 1989, respectivamente. Ainda cursou Direito Público e Comercial na Puccamp. Com o reconhecimento, foi recebido como sócio da Associação Brasileira dos Constitucionalistas — Instituto 'Pimenta Bueno'. Como procurador da cidade de São Paulo atuou até se aposentar. Com frequência, era convidado para compor bancas de mestrado e doutorado em diversas universidades públicas e privadas.

DESPEDIDA

Dr. Joaquim morreu aos 81 anos em uma manhã de domingo. Era dia 31 de janeiro de 2021. Por consequência de complicações causadas pela Covid-19, o ex-diretor não resistiu. Ele era casado com Vera Lúcia de Rezende Mourão e Oliveira, pai de Joaquim e Isabel, e avô de Gabriela, Gustavo e Rafael. Representantes de instituições e autoridades políticas de São João e região se comoveram com a morte.

Ipem-SP orienta sobre a compra e uso de GLP, o botijão de gás, para evitar acidentes domésticos

Na semana passada, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP), autarquia do Governo Estado, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, orientou o consumidor sobre a compra e instalação do botijão de GLP, o gás de cozinha. A medida tem como objetivo promover a confiança nas relações de consumo que envolvam quantidades e instrumentos de medição e na qualidade de produtos e serviços.

De acordo com o órgão, é necessária precaução para realizar uma compra segura. No momento da compra do botijão de gás, o consumidor deve ficar atento às informações do botijão e suas características, que garantem sua integridade e segurança: — observar se há o selo da conformidade do Inmetro (marca do Inmetro) estampada no botijão; — a informação da tara, que é o peso vazio do botijão, normalmente está marcada na alça. Para conferir se realmente está sendo fornecida a quantidade declarada de GLP, some 13kg à tara e confira com o peso total do botijão; — não aceite botijões com alto grau de enferrujamento e amassamentos, nem com as alças ou base soltas; — confira se marca estampada no recipiente, o lacre e o rótulo com as informações de segurança pertencem à empresa distribuidora de gás de sua escolha; — e observe o ano de fabricação do botijão e a plaqueta de identificação da requalificação, se houver. Depois de 15 anos de sua fabricação, o botijão deve passar pelo processo de requalificação, para garantir sua integridade e segurança. Após a primeira requalificação, as próximas devem ocorrer a cada 10 anos.

E o Ipem-SP reforça: "Somente compre gás de cozinha em revendas autorizadas pela ANP [Agência Nacional do Petróleo]. Não compre em lugares clandestinos, como garagens, particulares, vendinhas e locais suspeitos".

Ipem-SP

Autarquia do Gov. do Estado

"Não compre em lugares clandestinos, como garagens, particulares, vendinhas e locais suspeitos"

Divulgação/Ipem-SP

Botijão de gás: não aceite botijões com alto grau de enferrujamento e amassamentos, nem com as alças ou base soltas

INSTALAÇÃO COM COMPONENTES SEGUROS

Segundo a autarquia, a instalação segura do botijão depende da compra e uso adequados de dois componentes: a mangueira e do regulador de pressão (registro de gás).

Em relação à mangueira de PVC para GLP, para o uso doméstico, o Instituto reforça para utilizar sempre a mangueira certificada pelo Inmetro, que é transparente e possui uma faixa amarela em toda sua extensão. "Nela estão impressos o selo da conformidade do Inmetro e seu número de registro, a pressão e o mês e ano de fabricação, além da validade, que é de 5 anos a partir de sua fabricação", apontou.

Quanto ao regulador de pressão (registro de gás), o órgão pede para observar o selo da conformidade do Inmetro e o número de registro, o fabricante, o sentido do fluxo e a validade do produto, que é de 5 anos após sua fabricação. "Não utilize componentes vencidos ou em más condições em suas instalações de gás, pois aumenta o risco de vazamentos e explosões", alertou.

VIGILÂNCIA DE MERCADO

O Ipem-SP visita os envasadores, distribuidores e revendedores de gás, assim como as requalificadoras dos recipientes, para garantir confiança ao consumidor, tanto em relação à quantidade envasada, quanto à conformidade destes botijões, em todo o Estado de São Paulo.

A verificação da quantidade de gás contida nos botijões, por exemplo, é feita por amostragem, e o tamanho da amostra depende do tamanho do lote presente no local de verificação. A fiscalização considera a média e o desvio padrão da amostra, além de erros individuais. O Ipem-SP também verifica se a tara corresponde, de fato, ao peso do botijão vazio.

Quanto à conformidade, são verificados se os botijões são certificados pelo Inmetro, se possuem a requalificação em dia, se possuem as informações obrigatórias e se estão em condições de uso, de acordo com as normas.

Também são visitados os estabelecimentos que comercializam os componentes para a instalação do gás, a mangueira de PVC e o regulador de pressão.

Quando são evidenciadas irregularidades pela fiscalização, o fornecedor é notificado, e posteriormente penalizado com advertência, multa e/ou apreensão ou interdição do produto irregular.

IPEM-SP

O Ipem-SP é uma autarquia vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo que atua em apoio à Cidadania e ao Desenvolvimento Econômico. Fortalecendo o desenvolvimento, o diálogo e a dignidade no estado de São Paulo. A instituição promove a Infraestrutura da Qualidade, fornecendo suporte às empresas e apoio ao cidadão nas áreas da avaliação da conformidade, na metrologia, na vigilância de mercado e no atendimento às normas técnicas compulsórias. Na vigilância de mercado, o Ipem-SP atua na fiscalização metrológica de instrumento de medição usados nas relações de consumo, como bombas medidoras de combustíveis, balanças e taxímetros e das quantidades fornecidas de produtos embalados, inclusive, os que compõem a cesta básica, entre outros. Na vigilância da qualidade, são fiscalizados 540 tipos de produtos regulamentados, como brinquedos, materiais escolares, componentes automotivos, entre outros, assim como produtos têxteis, entre eles, roupas, itens de cama, mesa e banho.

A Ouvidoria do Ipem-SP está à disposição do cidadão para dúvidas ou denúncias, se houver desconfiança sobre práticas de comercialização, produtos ou serviços. Os canais de comunicação são o telefone 0800 013 05 22, de segunda a sexta, das 8h às 17h, o e-mail ouvidoria@ipem.sp.gov.br, e nossa página www.ipem.sp.gov.br. **(I.G)**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Divulgação/Arquivo Cena IV

São João receberá espetáculo musical infantil gratuito

O Circo Musical de PiroLizPlin chega na próxima semana nos três teatros da cidade

Arte: Marcella Marín, Gabriel Marin e Vinícius Monteiro dão vida ao trio de palhacinhos PiroLizPlin

PEDRO SOUZA
pedrinho@omunicipio.jor.br

O trio de palhacinhos Piro (Gabriel Marin), Liz (Marcella Marín) e Plin (Vinícius Monteiro) estreia o novo espetáculo: O Circo Musical, na terça-feira (19), com apresentações musicais gratuitas que ocuparão os três teatros de São João da Boa Vista, tendo como foco o público das escolas da cidade.

Serão sessões na parte da manhã e da tarde. Na terça (19), às 9h, será no Teatro Professora Lucila Martarello Astolpho (Cidade das Artes), na quarta (20), a apresentação será às 9h30 e desta vez no Teatro Prof. Antônio Cândido (Estação das Artes), por fim, na quinta (21), encerrando o tour, a apresentação acontece no Theatro Municipal, às 14h.

"Teremos a estreia de um projeto que sonhamos e batalhamos há mais de 15 anos. O Circo Musical envolve além das apresentações, sempre gratuitas, o lançamento do álbum com todas as músicas do espetáculo produzido em parceria com Tim Logobone e que estará disponível nas plataformas de streaming musical a partir de segunda-feira [18], assim as crianças podem ouvir, se divertir em casa com os pais e sempre aprender muito com as letras educativas e pensadas para elas", disse Zeza Freitas, diretora do Cena IV, grupo responsável pelo projeto.

"A estreia do espetáculo, tinha que ser em São João, nossa casa e nossa sede principal, é daqui que saímos e viajamos o mundo, então é aqui que temos o prazer de estrear mais um trabalho", completou.

SINOPSE

O Circo Musical de PiroLizPlin é uma peça musical que celebra a magia da brincadeira, da imaginação e da amizade. Com um carrossel mágico que transforma histórias em músicas, os personagens Piro, Liz e Plin embarcam em uma jornada de descobertas e aprendizados.

Juntos, eles exploram a importância da criatividade, do respeito às diferenças, da valorização da natureza e da amizade verdadeira.

O musical é um convite para que as crianças usem a imaginação para criar um mundo melhor, cheio de alegria e respeito.

Com uma linguagem leve e divertida, a aventura encantará crianças e adultos com músicas contagiantes, personagens divertidos e mensagens inspiradoras.

Para Gabriel Marin, ator e produtor do espetáculo, a linguagem musical, chega para ser uma nova forma do trio PiroLizPlin levar informação e diversão para as crianças:

"Além de todo o encanto que o trio PiroLizPlin já leva em suas peças, nessa produção temos dez músicas, entre autorais e de conhecimento público, que guiam toda a aventura e buscam educar, divertir e resgatar valores básicos e de extrema importância para o desenvolvimento das crianças, buscando formar seres humanos que se importem com a natureza, com o próximo e com o futuro de todos".

Vale citar que o projeto, ainda prevê a circulação por mais quatro cidades do Estado de São Paulo, além da temporada de circulação independente do musical, já prevista pelo grupo para 2024/25.

TRIO DE PALHACINHOS

Piro, Liz e Plin são frutos do trabalho do Centro de Pesquisas do Cena IV - Shakespeare Cia. Os três palhacinhos estão presentes nos trabalhos da companhia desde 2005 e já foram vistos por mais de 60 mil crianças em diversas apresentações de suas aventuras Brasil afora, tendo passado por escolas, teatros, praças, e vários outros lugares que normalmente não possuem acesso ao teatro.

Suas aventuras sempre abrangem temas de extrema importância na formação de crianças e adolescentes. Os atores interpretarem três palhacinhos que são crianças, trazendo para os palcos a ingenuidade, curiosidade e maneiras de lidar com o mundo que são compreendidos rapidamente pela plateia e os diferenciam dos demais, aumentam assim o contato direto com as crianças. Sempre presente nos trabalhos do trio, também estão atividades circenses, com mágicas, acrobacias, malabarismos e demais atividades, revivem e valorizam o mundo fantástico do circo.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo WhatsApp (19) 98304-4544 ou pelas redes sociais da companhia @cenaiv e @pirolizplin, além do site www.cenaiv.com/circomusical.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IMOBILIÁRIAS

FONES: 3622.3135/ 3631.8147 /Cel.(19) 8279-8885

R. General Carneiro, 515 "B"

CRECI 44.688-1

LOCAÇÕES:

SR. PROPRIETÁRIO: SE O SEU IMÓVEL ESTÁ DESOCUPADO LIGUE P/ NÓS E SOLICITE A VISITA DE UM REPRESENTANTE TRABALHAMOS COM ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO JURÍDICO.

CASAS:

JD. INDUSTRIAL: 02 DORMS., SALA, COZ., 01 W.C. SOCIAL, AREA DE SERV., QUINTAL, **R$700,00**

NOSSA SRA. DE FÁTIMA: 01 DORM., SALA, COZ., 01 W.C. SOCIAL, AREA DE SERV., QUINTAL, GARAGEM **R$850,00**

NOSSA SRA. DE FÁTIMA: 02 DORMS., SALA, COPA, COZ., 01 W.C. SOCIAL, AREA DE SERV., GAR **R$1.100,00**

STO. ANTÔNIO: 02 DORMS., SALA, COZ., 01 W.C. SOCIAL, DISPENSA, AREA DE SERV., GAR 02 CARROS **R$1.200,00**

CHÁCARA (PEDRA RACHADA): 03 DORMS., SALA, COPA/COZ., 01 W.C. SOCIAL, AREA DE SERV., TODA AVARANDADA **R$1.500,00**

***APTO:**

CENTRO: 02 DORMS. C/ ARM EMBUT., SALA 02 AMBIENTES, COZ., 01W.C. SOCIAL, AREA DE SERV., **R$1.000,00**

***IMÓVEL COMERCIAL:**

CENTRO (PÇA DA CATEDRAL): SALA COMERCIAL **R$500,00 + COND. + IPTU**

NOSSA SRA. DE FÁTIMA: PONTO COMERCIAL **R$1.400,00**

CENTRO: PONTO COMERCIAL C/ 125M² **R$3.200,00**

VENDAS:

JARDIM JACARANDÁS (IMOVEL COMERCIAL) AT.: 297M², AC 60M² **R$380.000,00**

JD AURORA: 02 DORMS., SALA, COZ., W.C., AREA DE SERVIÇO, GAR. **R$350.000,00**

JD. DURVAL NICOLAU::. R$350.000,00

SANTO ANDRÉ: 02 DORMS., SALA, COZ., W.C., AREA DE SERVIÇO, GAR. **R$300.000,00**

STO. ANTÔNIO: 02 DORMS., SALA, COZ., 01 W.C. SOCIAL, DISPENSA, AREA DE SERV., GAR 02 CARROS **R$300.000,00**

JARDIM NOVO HORIZONTE: 03 DORMS. (02 SUÍTES C/ BANHEIRA), SALA, COZ., W.C., AREA DE SERVIÇO, GAR. **R$230.000,00**

MORRO AZUL II: LOTE C/ 451,23M² **R$650.000,00**

JARDIM IARA: (TERRENO) LOTE C/ 433M² **R$280.000,00**

JD. PROGRESSO/D.E.R: LOTE C/ 173 M² **R$90.000,00**

CENTRO PÇA DA CATEDRAL: (SALA COMERCIAL) C/ 37.80M² **R$100.000,00**

SANTO ANTÔNIO (CHÁCARA C/ 2.400 M2): 03 DORMS (1SUÍTE C/ ARMÁRIO EMBUTIDO, SALA 2 AMB., COPA/COZ, ÁREA DE SERV., SALÃO DE FESTA, BARRACÃO, PISCINA. **R$600.000,00**

Crepúsculo® Imóveis

Praça Monsenhor Ramalho, 42 Centro, CRECI 40.518

LOCAÇÃO

APARTAMENTO RESIDENCIAL VALENTIM - 02 dormitórios sala cozinha banheiro lavanderia garagem - **R$750,00.**

SALA COMERCIAL CENTRO - sala com copa, banheiro e garagem coberta - 40 m2 - **R$600,00.**

JD. SAO PAULO - 02 dormitórios sala cozinha banheiro lavanderia quintal garagem **R$900,00.**

SALA COMERCIA CENTRO - sala com copa, banheiro e garagem coberta - 140 m2 - **R$1.500,00.**

VENDA

CENTRO - CASA - 01 dormitório sala cozinha banheiro lavanderia garagem **R$250.000,00**

APARTAMENTO - SANTA EDWIRGES - 02 suítes sala cozinha banheiro lavanderia **R$170.000,00**

TERRENO COLINAS DO ALEGRE- 180 m2 - **R$140.000,00**

TERRENO ÁGUAS DA PRATA - 350 M2 - **R$100.000,00**

TERRENO JD. AEROPORTO - 290 m2 - **R$200.000,00**

CASA CENTRO -03 dormitórios , 02 banheiros sala, lavanderia quintal grande garagem para 02 carros. **R$450.000,00**

ligue (19) 98780.7151 zap

Só Vendas

Angelo Morando - CRECI: 26.256

CASA
3 quartos
Bem localizada
R$ 900.000,00

TERRENO
900 metros
mais
casa

herbalifesaojoao.com.br

19 9 9734 6025

Elétrica Br@z

Peças e Serviços

- Eletrodomésticos
- Ferramentas Elétricas
- Lavadora de Alta Pressão

Rua Ademar de Barros, 379 - Centro
e-mail: eletricabraz@uol.com.br
Fone: (19) 3622-2858

CRECI: 29802-J

SÃO JOÃO IMÓVEIS

37 ANOS

www.saojoaoimoveis.com.br - eduardosiimoveis@amaii.com
COMPRA-VENDA-LAUDOS E AVALIAÇÕES

NOVO ENDEREÇO:
RUA GENERAL OSÓRIO – 566 – CENTRO
(19)99975.2361 (19)99757.9628 (19) 3631.6200

TERRAS ALTAS,

UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA
E PARA POUCOS...

SE É NATUREZA, EXCLUSIVIDADE
E TRANQUILIDADE QUE VOCÊ PROCURA,
ENCONTROU...

EXCELENTE LOCALIZAÇÃO,
CUSTO BENEFÍCIO, VISTA PRIVILEGIADA
A NATUREZA COMO VIZINHA...

POUCAS UNIDADES,
NÃO FIQUE DE FORA...

EXCELENTE CONDIÇÕES
DE PAGAMENTO, PARCELAMENTO
DIRETO COM O EMPREENDEDOR.

LIGUE 19-997752361

FALE COM EDUARDO, SEU CORRETOR PARA
ATENDIMENTO EXCLUSIVO.

Acesse...

www.O MUNICIPIO.jor.br

Cesaimóveis

Tradição em fazer amigos CRECI - 68636

3633-5220
98196-9204

www.cesarinaimoveis.com.br

Apartamento Central Maravilhoso (2 Quartos, Sendo 2 Suítes, 2 Banheiros, Sendo 1 De Serviço, Lavabo, 2 Salas, Quarto De Despensa, Sala De Jogos, 2 Vagas De Garagem, Sala De Festa, Tendo 1 Banheiro Social, Sala Educativa Para Crianças, Hall Comunitário Do Prédio) Tendo 724,46 M² De Área De Terreno e 259,89 M² De Área De Construção **Valor R$ 2.500,00 + Condomínio R$ 730,00 + IPTU**

Lindo Apartamento Próximo ao Colinas do Mantiqueira (3 Dormitórios, Sendo 1 Suíte, Sala Ampla, Banheiros Social Cozinha, Despensa, Área Serviço Completa, também com mais um Banheiro e 1 Vaga De Garagem (Possibilidade de ser alugado já mobiliado, podendo tratar conosco!!!)) Tendo 183,05 M² Área Útil **Valor R$ 2.300,00 + R$ 600,00 De Condomínio + IPTU**

Linda Sala Na Galeria Boulevard Primavera Próxima A Vila Brasil (Banheiro, Sala Com Escada P/ Área Superior) Tendo 54 M² Área Total **Valor R$ 1.440,00 + R$ 100,00 Condomínio + IPTU**

Ótima Sala Próxima ao Jardim São Nicolau (Sala e Com Banheiro Amplo) Tendo 30 M² Área Total **Valor R$ 900,00**

Excelente Ponto Comercial Próximo Ao Rosário (Amplo Espaço, 2 Portas, Banheiro, Ótima Localização Com Grande Circulação De Veículos) Tendo 39,99 M² Área Total **Valor R$ 1.000,00**

Ótimo Ponto Comercial Amplo Em Rua Movimentada Próxima Ao Jardim São Nicolau (Sala, Pia De Cozinha, Banheiro) Tendo 45 M² Área Total **Valor R$ 1.500,00**

Linda Chácara Próxima ao Solário Da Mantiqueira (8 Vagas De Garagem, 2 Banheiros e 2 Dormitórios) Tendo 1480 M² Área De Terreno **Valor R$ 450.000,00**

Casa Estilo Colonial Com Vista Privilegiada Da Serra Da Mantiqueira Próxima Ao Terras De São José (1 Suíte Completa No Piso Inferior, 2 Suítes, Sendo 1 Master Com Closet, Despensa, 6 Banheiros, Sala Ampla, Copa, Cozinha Toda Planejada, Mezanino Contando Com Espaço Para Sala De Tv, Biblioteca, Área Gourmet Completa Com Churrasqueira, Forno A Lenha E Planejados, Piscina, Vestiário, Lavanderia, Garagem Coberta P 2 Carros E Muito Espaço P Outros Veículos) Tendo 600 M² Área De Terreno e 396 M² Área De Construção **Valor R$ 1.950.000,00**

Maravilho Sítio Próxima A Estrada São João a Aguai (4 Quartos, Porão, Caseiro Com Dois Quartos, Barracão, Área De Lazer Completa, Churrasqueira, Piscina, Parquinho Quadra, Campo De Futebol, Área Para Suinocultura, Curral, Canil, Lago De Peixes, Toda Extensão Da Chácara Com Estrada De Concreto, Fechada Dos Dois Lados De Alambrado, Estrutura De Concreto Para Escoar Água, Poços, Artesiano E Caipira, Foça Biodigestor, Energia Trifásico, Árvores Frutíferas Produzindo) Tendo 16.333 M² Área De Terreno e 1.100 M² Área De Construção **Valor R$ 2.000.000,00**

Lindo Terreno Próximo Ao Colinas Do Alegre Tendo 212 M² Área De Terreno **Valor R$ 160.000,00**

Linda Casa Próxima a Agua da Prata (2 Dormitórios Com Sacada, Sendo 2 Suítes, Varanda Com Vista Para Serra, Área Gourmet Completa Com Churrasqueira, Ampla Salas De Estar E De Jantar Com 2 Ambientes, Cozinha, 3 Banheiros Com Box De Vidro E Pias Em Granito, Depósito, Lavanderia, Salas Com Área Para Barzinho Social, 3 Vagas De Garagem, Sendo 2 Coberta, Piscina De 17 Mil Litros, Paisagismo Na Frente E Fundos, Portões Eletrônicos) Tendo 250 M² Área Do Terreno e 310 M² Área Construída Valor R$ 690.000,00

Ótimo Terreno Próximo Estiva Gerbi Tendo 160 M² Área De Terreno **Valor R$ 75.000,00**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330036003900340037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JF Gráfica Rápida

Completa linha de materiais gráficos para você e sua empresa!

CARTÃO DE VISITA - FOLHETOS - ADESIVOS
BANNERS - CARIMBOS - RECEITUÁRIOS
CARDÁPIOS E MUITO MAIS!

LOJA 1: Rua João Pessoa, 409 - Vila Conrado
Tel.: (19) 3631-0420 / 99415-3311
LOJA 2: Rua Saldanha Marinho, 541 - Centro
Tel.: (19) 3633-5086 / 99297-2263

Registre sua MARCA

* solicite uma busca de viabilidade grátis

BRUTAL Acabamentos · CapimLimão · Diamante Azul · encanabem · GEODRIX
Hospital das Panelas · JF Gráfica Rápida · Mr.Jhonys · PINK STAR EYEWEAR · Trick

ligue (19) 98142-5400 zap

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Ilustríssimo Senhor **David Alexandre Dato Lamarca** proprietário da **Empresa Gringo Sushi & Bar LTDA** CNPJ: 44.914.334/0001-46 localizada no endereço: Rua Joel Lisboa Biotto, 381 Terras de São José:

Venho por meio do presente notificar Vossa Senhoria para se fazer presente da sede do escritório Arlete Boaventura LTDA, localizado à Rua Nagib Miguel, 3116 Sala 01 Jardim Recanto do Bosque, até o dia 28 de março de 2024, para tratar de assunto de seu interesse relacionado à sua empresa.

Em caso de não comparecimento de Vossa Senhoria, estará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

São João da Boa Vista, 16 de março de 2024.
Arlete Boaventura
Contadora

DOE SANGUE, SALVE VIDAS!

ENDEREÇO:
RUA CAROLINA MALHEIROS, 92, VL. CONRADO SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP

ATENÇÃO - ENTRADA PARA DOAÇÃO:
RUA JOÃO OZÓRIO, 701 (AO LADO DO LABORATÓRIO DA SANTA CASA)

HORÁRIOS DE DOAÇÃO
SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30H ÀS 13H (DIAS COM MENOR FLUXO DE PESSOAS, SEGUNDA A QUARTA FEIRA)
SÁBADOS DAS 07H ÀS 11H30 (PARA MELHOR ATENDE-LOS COM QUALIDADE, LIMITE DE 60 CADASTROS)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30H ÀS 13H

ASSOCIAÇÃO MAIS SAÚDE SANTA CASA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA –

De conformidade com as normas estatutárias em vigor, especialmente a alínea "a", do artigo 23, 24 e 25, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Associação Mais Saúde Santa Casa de São João da Boa Vista, ficam convocados todos os Senhores Associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA em continuidade à Assembleia Geral Ordinária aberta no dia 28 de fevereiro de 2024, a ser realizada em única convocação às 18:00 horas, do dia 25 de março de 2.024, **no Auditório da Associação Mais Saúde Santa Casa de São João da Boa Vista**, localizado na Rua São Lucas, nº 21, Bairro Perpétuo Socorro, na cidade de São João da Boa Vista, SP, a fim de deliberarem sobre o seguinte temário:

I– Apreciação do Resultado de 2.023, Balanço Geral;

II - Apresentação dos pareceres do Auditor Externo Independente e do Conselho Fiscal

III – Alteração do Estatuto Social.

IV – Outros assuntos pertinentes.

Somente poderá votar o irmão que não estiver impedido nos termos do Estatuto Social, sendo vedado o voto por procuração.

São João da Boa Vista, 12 de março de 2024.

Vera Lucia Sassaron Pandini
Presidente

João Batista Chessa
Primeiro Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AEA – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, convoca todos os associados adimplentes para **Assembleia Geral Ordinária,** a realizar-se no dia 21/03/2024, em 1ª chamada às 19h e 2ª chamada às 19h:15m, na Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, situada à Rua Orlando Fernandes da Silva, 115 Jardim Santa Rita, para:

•Aprovação das contas do exercício do ano de 2023, conforme rege o Artigo 28, alínea "a" do estatuto vigente.

São João da Boa Vista, 16 de Março de 2024

Milton Cezar Magalhães Pigati
Presidente AEA – 2024/2026

SOCIEDADE ESPORTIVA SANJOANENSE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva Sanjoanense, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 65, do Inciso I do Estatuto Social, retificando o edital publicado em 13/03/2024, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada em nova data ,qual seja, no dia **25 de março de 2024**, com início às 19h30 em primeira convocação com a maioria absoluta dos Conselheiros, ou às 20h00, em segunda convocação com qualquer número no Auditório da Sociedade Esportiva Sanjoanense, localizada ao Largo Manoel Hamilton Lourenço Barbeitos, nº 1, Centro, nesta cidade, para as seguintes ordens do dia:

a) Conhecer, discutir e votar o Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço Geral, a Demonstração da Receita e das Despesas das contas prestadas pela Diretoria Executiva relativas ao ano de 2023, na forma do Inciso I, Artigo 60, do Estatuto Social;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade Esportiva Sanjoanense.

São João da Boa Vista, em 16 de Março de 2024
Geraldo José Nóra
Presidente do Conselho Deliberativo
Biênio 2022/2024

INDICADOR MÉDICO - ODONTOLÓGICO

Anuncie nos classificados!
O MUNICIPIO
(19) 3633.1666
comercial@omunicipio.jor.br

LABACLINI
REDE SÃO LUCAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE (PNCQ)

HÁBITOS SAUDÁVEIS SÃO PARA A VIDA TODA!

CONVÊNIOS:
SANTA CASA MAIS SAÚDE / HAP-VIDA / AMIL / CABESP / BRADESCO /CASSI / APAS E OUTROS

REALIZAMOS:
EXAMES DE ROTINA – EXAMES HORMONAIS
COLETAS DE 2ª À 6ª DAS 7HS ÀS 17HS (FECHADO PARA ALMOÇO DAS 11HS ÀS 13HS

LABORATÓRIO DE APOIO: SÃO LUCAS
MATRIZ: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – AV. INDEPENDÊNCIA, 245 – FONE: (19) 3608-2003
E-MAIL: RIOLAB@UOL.COM.BR

(19) 3623-2048 | (19) 99209-6223
RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 593 - VILA CONRADO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

FILIAIS:
CASA BRANCA, CACONDE, SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, TAPIRATIBA, VARGEM GRANDE DO SUL

CLÍNICA PROITE
DR. JOSÉ PROITE FILHO
CRM 12.260 RQE 31107

UROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA
TRATAMENTO DA IMPOTÊNCIA SEXUAL
GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIA PELA U.S.P
ESPECIALISTA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA
ESPECIALISTA PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, 570 | SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E. S. P.
FONES: (19) 3623-1331 3623-4667

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Livros... queridos livros!

CLINEIDA JUNQUEIRA JACOMINI
clineida@gmail.com

Para quem lê e crê!

Estou lendo Fernando Sabino, excelente cronista, mineiro assumido e bom de prosa. Mas, como já escrevi (ou apenas pensei), para gostar de seus escritos tem que se ter uma bagagem; nesse caso, saber um pouco de mineirês. Acontece o mesmo com os livros do Jô Soares. Se o leitor não tiver um mínimo de cultura geral, saber História e conhecer o passado, irá achar os livros pra lá de chatos! Sem significado algum!

Assim penso ser em todos as situações lidas. Passeamos pelo mundo todo, conhecemos e delineamos perfis, os mais variados, conhecemos regionalismos, aprendemos e aprendemos e aprendemos... Com alguns autores isso acontece com mais certeza que outros. Emprestaram-me um livro cujo autor havia sido premiado com o Nobel. Gente! Nunca vi coisa mais chata na minha vida! Só nomes, nomes e daqueles europeus onde não se vê vogais; só consoantes. Um horror! Assim também me aconteceu anos atrás quando lia Agatha Christie. Eram inúmeros personagens de nomes também escabrosos e eu então para guardá-los colocava apelidos, quase sempre o início de seus nomes escalafobéticos.

Com a Bíblia Sagrada também me acontece o mesmo. Alguns, poéticos, como os Salmos, o Eclesiastes, Provérbios, Cânticos; uns lindos como Ester, Rute... outros com relatos tristes como o livro de Jó; quase todos como resenha da vida cruenta de um povo; outros, maravilhosos contando a vida de Jesus na terra; não sem, também, relatar seus momentos de padecimento e dor. Legalistas como Levítico, Deuteronômio e Números com regras e mais regras de obediência e bem viver; Êxodo e a saga da saída do cativeiro. Mas, tem um que me tirava do sério: Gênesis, 5. Só nomes e descendência árida! Comentando isso com um grande amigo, o reverendo Odayr Olivetti, expert nas escrituras e exegeta por excelência, me confidenciou que, exatamente através desse capítulo insonso, muitos haviam se convertido. Admirada, depois disso também tive a oportunidade de ouvir um sermão exatamente sobre esse capítulo onde se lê, várias vezes: Fulano gerou a sicrano; viveu tantos anos; teve filhos e filhas; todos os dias de sua vida foram tantos (repete a quantia) e morreu. E na Bíblia e fora dela, não sobra unzinho para contar diferente a sua história! Essa não parece ser a descrição de nossas vidas desde que o mundo é mundo? A morte é a única certeza para todos! Isso nos leva a refletir que tudo é vaidade como nos assegura Provérbios. Pensando na finitude de nossa existência, não deveríamos ser mais humildes, mais simples, mais humanos, melhores?

E nesse quase início da Semana Santa, nada melhor que uma reflexão séria sobre nosso passado; nosso presente e nosso futuro!

E muito cuidado... e sempre, com o que sai de nossa boca; não com o que entra, que é de somenos. Peixes caros; chocolates; coelhos malucos e por toda parte... Semana Santa verdadeiramente não é isso! É pensar no Redentor que ainda vive, como diria o paciente Jó.

Cmec São João reúne empreendedorismo e agronegócio em evento sem custo

DA REDAÇÃO

O Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura (Cmec) está organizando um evento especial o dia 21 de março (quinta-feira), como parte das celebrações ao Dia Internacional da Mulher.

Com o tema "Cultivando transformações e semeando inovações — Dos campos da universidade para os talhões de café", o Conselho receberá as empreendedoras e agricultoras Daniela e Edna Bertolin, proprietárias do Café Grão Arabela (@cafegraoarabela).

Daniela é enfermeira, preceptora e docente de enfermagem do Centro Universitário UniFEOB, e que com a carreira consolidada, pediu demissão de um dos empregos para se dedicar a sucessão familiar na Cafeicultura. Edna é professora e, depois de tantos anos em sala de aula, se sentiu 'sem função' após a aposentadoria. As duas criaram o "Café Bêbado", destaque no ramo do café.

Hoje, mãe e filha gerenciam uma propriedade rural em Divinolândia (SP) produzindo cafés especiais e exportando para o mundo todo. As convidadas inovaram no cultivo do café, se tornando referência nacional e internacional no plantio, manejo e exportação do fruto.

Divulgação/ACE São João

Cmec: conselho realiza mensalmente eventos voltados ao empreendedorismo feminino e networking

Além de contar sobre o dia a dia da produção, as empresárias abordarão sobre a mudança de rotina que tiveram em suas vidas e como isso pode influenciar novos produtores, empresários e estudantes.

A conversa vai acontecer de forma descontraída, com o propósito de contar a história das empreendedoras, os desafios da vida no campo, e de como elas decidiram mudar de vida.

O evento é gratuito e organizado pelo Cmec São João e Sindicato Rural, com o apoio do UniFEOB e o patrocínio da Sicredi Dexis.

Para se inscrever, acesse: acesaojoao.com.br/cursos, ou entre em contato pelo WhatsApp: (19) 99846-8491.

SERVIÇO

Data: 21 de março de 2024 (quinta-feira)

Local: Centro Cultural UniFEOB, à rua Riachuelo, 571 — Centro, São João da Boa Vista (SP).

Dúvidas: (19) 99846-8491 ou envie e-mail para empreender@acesaojoao.com.br.

unipart

Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda.
C.N.P.J. (MF) 71.679.799/0001-32
Rua Orlando Fracari, 730 – Recanto do Bosque
CEP 13874-423 – São João da Boa Vista – SP.
Fone: (19) 3634-2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por meio deste Edital e de acordo com o Artigo 27 do Contrato Social da Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda, ficam convocados os 106 (cento e seis) sócios cotistas da **UNIMED DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA.** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no auditório Dr. José Edgard Simon Alonso, sito à Rua Cel. Ernesto de Oliveira, n° 735, em São João da Boa Vista - SP, no dia 26 de Março de 2024, às 18hs30min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, às 19hs30min, em segunda convocação, com a presença da metade e mais 1 (um) dos sócios e às 20hs30min, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) sócios, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 – Alteração do Contrato Social;

2 – Consolidação das Alterações do Contrato Social.

São João da Boa Vista, 04 de Março de 2024.

Dr. João Batista Cachola
Diretor Presidente

unipart

Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda.
C.N.P.J. (MF) 71.679.799/0001-32
Rua Orlando Fracari, 730 – Recanto do Bosque
CEP 13874-423 – São João da Boa Vista – SP.
Fone: (19) 3634-2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por meio deste Edital e de acordo com o Artigo 25 do Contrato Social da Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda, ficam convocados os 106 (cento e seis) sócios cotistas da **UNIMED DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA.** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no auditório Dr. José Edgard Simon Alonso, sito à Rua Cel. Ernesto de Oliveira, n° 735, em São João da Boa Vista - SP, no dia 26 de Março de 2024, às 18hs00min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, às 19hs00min, em segunda convocação, com a presença da metade e mais 1 (um) dos sócios e às 20hs00min, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) sócios, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 – Análise e deliberação acerca da prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo:
1.1 - Relatório da Diretoria;
1.2 - Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, com Demonstrativo da Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;

2 – Destinação dos resultados do exercício 2023;

3 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024;

4 – Fixação da remuneração para o exercício dos cargos sociais.

Observação: Para a eleição prevista no item 3 da ORDEM DO DIA, as Chapas deverão ser inscritas **até às 17h00min do dia 21/03/2024 (quinta-feira)**, na secretaria da Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda, respeitados os critérios do processo eleitoral previsto no Contrato Social e o § único do artigo 37.

São João da Boa Vista, 04 de Março de 2024.

Dr. João Batista Cachola
Diretor Presidente

Informação pra quem lê.
Resultado pra quem anuncia.
Anuncie nos classificados!
O MUNICIPIO
(19) 3633.1666
comercial@omunicipio.jor.br

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003400370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.